



ANEXO I



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO LOGÍSTICO
“BATALHÃO CIDADE DE SANTIAGO”**

**TERMO DE REFERÊNCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO**

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de viaturas, geradores e equipamentos, em proveito do 9º Batalhão Logístico, Organizações Militares apoiadas da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e Organizações Militares Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UF	QTD TOTAL	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS LEVES A DIESEL TIPO AGRALE MARRUÁ3/4:	SV	4	R\$ 13.200,00	R\$ 52.800,00
2	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM, REPARAÇÃO DE CHASSIS E PINTURA GERAL DA VTNE AGRALE 1/2 TON MARRUÁ	SV	5	R\$ 15.385,00	R\$ 76.925,00
3	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM, REPARAÇÃO DE CHASSIS E PINTURA GERAL DA VTNE LAND ROVER DEFENDER 90/110 4X4	SV	3	R\$ 11.800,00	R\$ 35.400,00
4	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA VW GOL 1.6	SV	2	R\$ 7.390,00	R\$ 14.780,00
5	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA VW KOMBI	SV	5	R\$ 10.232,50	R\$ 51.162,50
6	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FIAT, STRADA	SV	3	R\$ 9.200,00	R\$ 27.600,00
7	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FIAT, UNO	SV	3	R\$ 9.084,50	R\$ 27.253,50
8	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FIAT, SIENA	SV	2	R\$ 9.440,00	R\$ 18.880,00
9	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FIAT, PALIO	SV	2	R\$ 9.288,00	R\$ 18.576,00
10	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FIAT, DOBLO	SV	3	R\$ 12.250,00	R\$ 36.750,00
11	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA CHEVROLET, CELTA	SV	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
12	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA CHEVROLET, CORSA	SV	2	R\$ 8.700,00	R\$ 17.400,00
13	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA CHEVROLET, MERIVA	SV	2	R\$ 9.550,00	R\$ 19.100,00
14	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA CHEVROLET, S10	SV	2	R\$ 17.980,00	R\$ 35.960,00
15	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FORD, FIESTA SEDAN	SV	7	R\$ 9.450,00	R\$ 66.150,00
16	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FORD, RANGER	SV	2	R\$ 17.880,00	R\$ 35.760,00
17	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA TOYOTA, HYLLUX	SV	3	R\$ 20.080,00	R\$ 60.240,00
18	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA MITSUBICH, L200	SV	3	R\$ 18.450,00	R\$ 55.350,00
19	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA RENAULT, LOGAN	SV	2	R\$ 8.270,00	R\$ 16.540,00
20	25356	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA RENAULT, CLIO SEDAN	SV	2	R\$ 8.730,00	R\$ 17.460,00



21	1139	SERVIÇO DE REVESTIMENTO DA PARTE INTERNA DA CISTERNA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 1.000L A 1.500L	SV	3	R\$ 11.610,00	R\$ 34.830,00
22	2500	SERVIÇO DE REVESTIMENTO DA PARTE INTERNA DA CISTERNA DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE 15.000L	SV	1	R\$ 22.450,00	R\$ 22.450,00
23	1139	SERVIÇO DE REVESTIMENTO DA PARTE INTERNA DA CISTERNA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 9.000L A 12.000L	SV	1	R\$ 22.750,00	R\$ 22.750,00
24	17973	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA RODOAR NA VTNE FORD 712 4X2	SV	10	R\$ 2.175,00	R\$ 21.750,00
25	17973	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA RODOAR NAS VTNE TRUCK 6X2, 6X4 E 6X6	SV	10	R\$ 2.660,00	R\$ 26.600,00
26	17973	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA RODOAR NA GRANELEIRA, CISTERNA E PRANCHA 3 EIXOS	SV	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
27	17973	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA RODOAR NA VTNE FORD	SV	10	R\$ 3.650,00	R\$ 36.500,00
28	2321 (3565)	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MBB OM 352/A COM SUBSTITUIÇÃO DO BLOCO E CABEÇOTE	SV	1	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
29	2321 (3565)	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MBB OM 352/A COM SUBSTITUIÇÃO DO CABEÇOTE	SV	1	R\$ 33.500,00	R\$ 33.500,00
30	2321 (3565)	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MBB OM 366/A	SV	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
31	2321 (3565)	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MWM 2.8 SPRINT	SV	1	R\$ 27.150,00	R\$ 27.150,00
32	2321 3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MAXION 2.5	SV	2	R\$ 25.600,00	R\$ 51.200,00
33	2321 3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA VTR TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LPBL	SV	2	R\$ 24.894,50	R\$ 49.789,00
34	2321 3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MWM 229 6 CILINDROS	SV	1	R\$ 29.010,00	R\$ 29.010,00
35	2321 3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR ISBE 6.7 CUNNINS (ELETRÔNICO)	SV	1	R\$ 37.900,00	R\$ 37.900,00
36	2321 (3565)	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MWM S 10 6 CILINDROS	SV	1	R\$ 36.950,00	R\$ 36.950,00
37	2321 (3565)	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR OM 014A MAXION HS TURBO VAM MBB SPRINT 310-D	SV	1	R\$ 22.950,00	R\$ 22.950,00
38	2321 (3565)	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR VTR VAN MBB SPRINT 313-CDI	SV	2	R\$ 30.800,00	R\$ 61.600,00
39	2321 (3565)	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR VTR VAN RENAULT MASTER 2.5	SV	2	R\$ 30.238,00	R\$ 60.476,00
40	9903	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH DO MOTOR OM 352/A MBB	SV	1	R\$ 6.541,00	R\$ 6.541,00
41	9903	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DA VTE AMBULÂNCIA TOYOTA ANO 1998	SV	3	R\$ 10.050,00	R\$ 30.150,00
42	9903	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES CAV MOTOR PERKINS 4 CILINDROS	SV	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
43	9903	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH MOTOR MWM 4 CILINDROS	SV	2	R\$ 6.700,00	R\$ 13.400,00
44	9903	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH MOTOR MWM SÉRIE 10 6 CILINDROS	SV	2	R\$ 7.650,00	R\$ 15.300,00
45	9903	SERVIÇO DE MANTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH DO MOTOR MBB 366/A	SV	1	R\$ 7.490,00	R\$ 7.490,00
46	9903	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH DO MOTOR MAXION 2.5	SV	2	R\$ 6.250,00	R\$ 12.500,00
47	9903	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH DO MOTOR SPRINT 2.8	SV	3	R\$ 7.900,00	R\$ 23.700,00
48	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA FORD 26/29	SV	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
49	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA LAND ROVER 130 MOTOR PUMA	SV	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
50	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA MARRUÁ	SV	16	R\$ 2.150,00	R\$ 34.400,00
51	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA LAND ROVER	SV	2	R\$ 2.380,00	R\$ 4.760,00
52	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA MBB 1418	SV	2	R\$ 3.350,00	R\$ 6.700,00
53	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA MBB 2635	SV	1	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00
54	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA IVECO	SV	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
55	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURAMBB AXOR	SV	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00



56	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA RENAULT MASTER	SV	2	R\$ 2.695,00	R\$ 5.390,00
57	3565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA FIAT DUCATO	SV	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
58	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA VAN SPRINT 310-D E 313 CDI DIESEL	SV	3	R\$ 2.880,00	R\$ 8.640,00
59	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA VW MOTOR MWM SÉRIE 10 6 CILINDROS	SV	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
60	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA MARRUÁ 3/4 TON AGRALE	SV	14	R\$ 3.400,00	R\$ 47.600,00
61	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA 5 TON MBB 1418	SV	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
62	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DO CAMINHÃO FORD CARGO	SV	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
63	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DO CAMINHÃO MBB 2014	SV	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
64	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA LAND ROVER DEFENDER 90/110/130	SV	2	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
65	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA MARRUÁ 1/2 TON AGRALE	SV	6	R\$ 2.875,00	R\$ 17.250,00
66	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA FIAT SIENA	SV	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
67	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA NISSAN SENTRA	SV	1	R\$ 3.195,00	R\$ 3.195,00
68	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA FIAT DUCATO	SV	2	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
69	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA L-200	SV	3	R\$ 3.950,00	R\$ 11.850,00
70	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA TOYOTA HILUX	SV	3	R\$ 3.350,00	R\$ 10.050,00
71	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA FORD FIESTA	SV	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
72	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA GM S/10	SV	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
73	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA FORD 712 E 816 ELETRÔNICO	SV	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
74	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO VW CONSTELATTION	SV	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
75	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO VW 15.210	SV	11	R\$ 5.600,00	R\$ 61.600,00
76	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO VW 12.140	SV	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
77	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO FORD CARGO 2422	SV	2	R\$ 6.400,00	R\$ 12.800,00
78	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO VW 24.250	SV	1	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
79	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAVALO MECÂNICO IVECO	SV	1	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
80	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAVALO MECÂNICO FORD 1933	SV	1	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
81	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VRT LAND ROVER DEFENDER 90/110/130	SV	2	R\$ 13.765,00	R\$ 27.530,00
82	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR MARRUÁ 3/4 TON	SV	6	R\$ 12.050,00	R\$ 72.300,00
83	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR 5 TON MBB 1418	SV	1	R\$ 12.765,00	R\$ 12.765,00
84	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR 5 TON MBB 1418	SV	1	R\$ 17.095,00	R\$ 17.095,00
85	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR 5 TON MBB 1418 ZF	SV	1	R\$ 19.751,00	R\$ 19.751,00
86	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR LAND ROVER DEFENDER 90/110/130	SV	2	R\$ 20.135,00	R\$ 40.270,00
87	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR MARRUÁ	SV	4	R\$ 17.300,00	R\$ 69.200,00
88	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE TRANSFERÊNCIA VG 500-3W DA VIATURA 5 TON MBB 1418 4X4	SV	1	R\$ 16.595,00	R\$ 16.595,00
89	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR GM S/10 ANO 2011	SV	1	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
90	(3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA MUDANÇAS DA VTR GM S/10 4X2 2011	SV	1	R\$ 13.050,00	R\$ 13.050,00
91	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA MUDANÇAS DA	SV	3	R\$ 20.500,00	R\$ 61.500,00



VIATURA 5 TON VW						
92	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS 5 MARCHAS SELETIVA G-60 MBB	SV	1	R\$ 21.650,00	R\$ 21.650,00
93	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR 5 TON VW	SV	4	R\$ 16.800,00	R\$ 67.200,00
94	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VIATURA FORD 2629	SV	1	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
95	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR FORD 2629	SV	1	R\$ 28.450,00	R\$ 28.450,00
96	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR 7 TON IVECO	SV	1	R\$ 17.700,00	R\$ 17.700,00
97	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR 7 TON IVECO	SV	1	R\$ 17.450,00	R\$ 17.450,00
98	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO E BOMBA DE ÓLEO DA VTR 5 TON MBB	SV	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
99	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO E BOMBA DE ÓLEO DA VTR 5 TON VW	SV	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
100	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO E BOMBA DE ÓLEO DA VTR FORD	SV	2	R\$ 6.140,00	R\$ 12.280,00
101	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA DA VTR FORD 2629	SV	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
102	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS DA VTR 5 TON VW	SV	9	R\$ 955,00	R\$ 8.595,00
103	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS DA VIATURA LAND ROVER D-90, D-110 E D-130	SV	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
104	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS DA VIATURA MARRUÁ 1/2 TON E 3/4 TON ELETRÔNICA AGRALE	SV	13	R\$ 1.375,00	R\$ 17.875,00
105	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA 24 VOLTS DAS VIATURAS MARRUÁ 1/2 TON E 3/4 TON AGRALE	SV	4	R\$ 1.540,00	R\$ 6.160,00
106	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ALTERNADOR 24 VOLTS DA VTR FORD 2629	SV	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
107	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ALTERNADOR 24 VOLTS DAS VIATURAS MARRUÁ 1/2 TON E 3/4 TON AGRALE	SV	9	R\$ 1.790,00	R\$ 16.110,00
108	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ALTERNADOR 12 VOLTS DAS VIATURAS LAND ROVER D-90, D-110 E D-130	SV	2	R\$ 1.675,00	R\$ 3.350,00
109	18619	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA VTE AMBULÂNCIA TOYOTA 4x4	SV	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
110	18619	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAMINHÃO IVECO, VOLVO	SV	1	R\$ 10.710,00	R\$ 10.710,00
111	18619	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAVALO MECÂNICO MBB, FORD, VW, IVECO E VOLVO	SV	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
112	18619	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO DA VIATURA, TROCA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS DAS VIATURAS ADMINISTRATIVAS COM MOTORIZAÇÃO DE ATÉ 2.2	SV	21	R\$ 1.735,00	R\$ 36.435,00
113	18619	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO DAS VIATURAS: S/10, L-200, TOYOTA HILUX, RANGER, MBB SPRINT 313-CDI, RENAULT MASTER E FRONTIE, HIGIENIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS	SV	14	R\$ 2.125,00	R\$ 29.750,00
114	18619	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO DA VIATURA CAVALO MECÂNICO IVECO, INTERNATIONAL 9200, MBB 26/35 E MBB AXOR, FORD E VW HIGIENIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS E TROCA DO FILTRO	SV	1	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
115	2321	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DO TRATOR MASSEY FERGUSON	SV	2	R\$ 27.500,00	R\$ 55.000,00
116	2321	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR MBB OM 352-A E 366-A 6 CILINDROS	SV	1	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
117	2321	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR MWM 2.8L	SV	1	R\$ 12.550,00	R\$ 12.550,00
118	2321	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR MWM 6 CILINDROS	SV	1	R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00
119	2321	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR ISBE 6.7 CUNNIS (ELETRÔNICO)	SV	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
120	2321	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR MWM S 10 6 CILINDROS	SV	1	R\$ 15.250,00	R\$ 15.250,00
121	3573	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E BALANCEAMENTO DO CARDAN TRASEIRO DA VTR 5 TON VW	SV	9	R\$ 5.150,00	R\$ 46.350,00
122	3573	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E BALANCEAMENTO DO CARDAN DIANTEIRO DA VTR 5 TON VW	SV	9	R\$ 5.150,00	R\$ 46.350,00



123	3573	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E BALANCEAMENTO DO CARDAN ENTRE CAIXAS DA VTR 5 TON VW	SV	9	R\$ 4.950,00	R\$ 44.550,00
124	3573	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E BALANCEAMENTO DO CARDAN TRASEIRO DA VTR FORD 2629	SV	2	R\$ 4.899,50	R\$ 9.799,00
125	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARACHOQUE DA VTE AMBULÂNCIA DOBLO 1.4 FLEX	SV	2	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00
126	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARACHOQUE DA VTE AMBULÂNCIA DUCATO OD	SV	1	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00
127	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARACHOQUE DA VTE AMBULÂNCIA MBB SPRINT	SV	3	R\$ 3.950,00	R\$ 11.850,00
128	18856	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARACHOQUE DA VTE AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	SV	2	R\$ 3.895,00	R\$ 7.790,00
129	18856	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COMPLETA, COM PISTOLA DE ABASTECIMENTO NAS VTR CISTERNAS DE COMBUSTÍVEL	SV	1	R\$ 16.550,00	R\$ 16.550,00
130	10154	SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DE RODAS ARO 13" ATÉ ARO 16" PARA VIATURAS ADMINISTRATIVAS	SV	54	R\$ 400,00	R\$ 21.600,00
131	10154	SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURAL-200	SV	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
132	10154	SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURAL S/10	SV	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
133	10154	SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURAL RANGER	SV	7	R\$ 415,00	R\$ 2.905,00
134	10154	SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURAL TOYOTA	SV	9	R\$ 420,00	R\$ 3.780,00
135	10154	SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURAS ¾ TON E ½ TON	SV	32	R\$ 417,50	R\$ 13.360,00
136	18961	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS ESCOLTA FEDERAL NAS VTNE BATEDORAS GOL E S/10	SV	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
137	17833	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO NA COR PRETO COM LARANJA REFLETIVAS PARA VTNE PRANCHAS	SV	5	R\$ 867,50	R\$ 4.337,50
138	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 200 MIL KM DA VTR MITSUBISHI L-200 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	2	R\$ 4.445,00	R\$ 8.890,00
139	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR MITSUBISHI L-200 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	2	R\$ 4.350,00	R\$ 8.700,00
140	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR MBB SPRINTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
141	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 200 MIL KM DA VTR MBB SPRINTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
142	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 180 MIL KM DA VTR RENAULT MASTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
143	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 200 MIL KM DA VTR RENAULT MASTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	3	R\$ 4.650,00	R\$ 13.950,00
144	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 250 MIL KM DA VTR MBB SPRINTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	3	R\$ 5.154,50	R\$ 15.463,50
145	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 130 MIL km DA VTR NISSAN SENTRA COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	R\$ 4.795,00	R\$ 4.795,00
146	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR NISSAN SENTRA COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	R\$ 5.310,00	R\$ 5.310,00
147	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 200 MIL KM DA VTR S/10 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES	SV	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00



		AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR				
148	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR S/10 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
149	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 130 MIL KM DA VTR S/10 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00
150	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR DOBLÔ CARGO 1.4 FLEX COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	2	R\$ 2.670,00	R\$ 5.340,00
151	22250	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 250 MIL KM DA VTR IVECO STRALIS COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
152	18856	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE GUINCHO MECÂNICO 4,5 TON NAS VTR LAND ROVER, MARRUÁ E TOYOTA	SV	1	R\$ 11.695,00	R\$ 11.695,00
153	9903	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BICO E BOMBA INJETORA DO MOTOR AGRALE M-90	SV	1	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00
154	9903	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BICO E BOMBA INJETORA DO MOTOR AGRALE M-93	SV	1	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00
155	20109 (2321)	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA ROÇADEIRA STIHL MODELO 220	SV	7	R\$ 1.990,00	R\$ 13.930,00
156	20109 (2321)	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA MOTOSERRA STIHL MODELO 08	SV	6	R\$ 1.940,00	R\$ 11.640,00
157	20109 (2321)	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA MOTOSERRA STIHL MODELO 660	SV	6	R\$ 1.895,00	R\$ 11.370,00
158	20109 (2321)	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA MOTOSERRA STIHL MODELO 380/381	SV	6	R\$ 1.922,00	R\$ 11.532,00
159	20109 (2321)	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA MOTOSERRA STIHL MODELO 360/361	SV	6	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
160	13552	SERVIÇO DE REPARAÇÃO EM PNEUS SEM CÂMARA, ARO 13" ATÉ 15" (VTR PASSEIO)	SV	84	R\$ 96,50	R\$ 8.106,00
161	13552	SERVIÇO DE REPARAÇÃO EM PNEUS SEM CÂMARA, ARO 15" ATÉ 16" (PICK-UP)	SV	86	R\$ 98,00	R\$ 8.428,00
162	13552	SERVIÇO DE REPARAÇÃO EM PNEUS SEM CÂMARA, ARO 17,5" ATÉ 22,5" (VTR CAMINHÃO)	SV	49	R\$ 207,50	R\$ 10.167,50
163	3573	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA 5ª RODA DOS CAVALOS MECÂNICOS MBB, IVECO, FORD CARGO, SCANIA, VOLVO E INTERNATIONAL	SV	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
164	17965	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFO DIGITAL DE 12V OU 24V	SV	5	R\$ 6.400,00	R\$ 32.000,00
165	12815	SERVIÇO DE REPARAÇÃO DOS CILINDROS HIDRÁULICOS DIANTEIROS (PÉ DE ELEFANTE) PRANCHAS	SV	4	R\$ 6.150,00	R\$ 24.600,00
166	5878	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PINO REI DAS PRANCHAS	SV	4	R\$ 4.366,00	R\$ 17.464,00
167	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (VOLKSWAGEN)	H	230	R\$ 327,50	R\$ 75.325,00
168	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (FORD)	H	249	R\$ 321,00	R\$ 79.929,00
169	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (FIAT)	H	204	R\$ 283,50	R\$ 57.834,00
170	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MERCEDES BENZ)	H	150	R\$ 370,00	R\$ 55.500,00
171	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (TOYOTA)	H	221	R\$ 342,50	R\$ 75.692,50
172	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO (LAND ROVER)	H	220	R\$ 349,00	R\$ 76.780,00
173	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (VOLARE/AGRALE)	H	230	R\$ 340,50	R\$ 78.315,00
174	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (CHEVROLET)	H	222	R\$ 328,50	R\$ 72.927,00
175	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (NISSAN)	H	200	R\$ 396,00	R\$ 79.200,00
176	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MITSUBISHI)	H	200	R\$ 392,50	R\$ 78.500,00
177	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (RENAULT MASTER)	H	140	R\$ 420,00	R\$ 58.800,00
178	3565	SERVIÇO DE SOLDA MIG, INOX, ELÉTRICA	H	181	R\$ 948,50	R\$ 171.678,50
179	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E	H	232	R\$ 535,00	R\$ 124.120,00



		ELETRÔNICA VEÍCULOS (FIAT, FORD, VOLKSWAGEN, CHEVROLET E NISSAN) VTR GASOLINA				
180	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA VEÍCULOS (FIAT, FORD, VOLKSWAGEN, CHEVROLET, NISSAN, TOYOTA HILUX, RENAULT, MBB SPRINT, DUCATO E MITSUBISHI) VTR DIESEL	H	232	R\$ 685,00	R\$ 158.920,00
181	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA VEÍCULOS (LAND ROVER E MARRUÁ) VTR DIESEL	H	100	R\$ 743,50	R\$ 74.350,00
182	3565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LIMPEZA BICOS INJETORES VEÍCULOS (FIAT, FORD, VOLKSWAGEN, CHEVROLET, NISSAN, TOYOTA, RENAULT E MITSUBISHI) VTR GASOLINA	SV	24	R\$ 3.300,00	R\$ 79.200,00
183	3565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LIMPEZA BICOS INJETORES VEÍCULOS (FIAT, IVECO, FORD, VOLKSWAGEN, CHEVROLET, NISSAN, TOYOTA HILUX, RENAULT, MBB SPRINT, MITSUBISHI, MARRUÁ E LAND ROVER) VTR DIESEL	SV	21	R\$ 3.320,00	R\$ 69.720,00
184	5436	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CÓPIA DA CHAVE DE IGNIÇÃO DAS VIATURAS OPERACIONAIS	SV	40	R\$ 205,00	R\$ 8.200,00
185	5436	SERVIÇO CONFECÇÃO DE CÓPIA DA CHAVE SEGREDO SIMPLES DAS VIATURAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	SV	30	R\$ 129,50	R\$ 3.885,00
186	2615	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO DE 0,5 CV A 2 CV 110/220 VOLTS	SV	8	R\$ 1.580,00	R\$ 12.640,00
187	2615	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO DE 2 CV A 5 CV	SV	8	R\$ 1.740,00	R\$ 13.920,00
188	18856	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE TRAVAS ELÉTRICAS DAS QUATRO PORTAS DAS VTR ADMINISTRATIVAS ATÉ 1.6 CILINDRADAS	SV	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
189	18856	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARME AUTOMOTIVO ANTIFURTO COM COMANDO PARA TRAVA ELÉTRICA	SV	9	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
190	20338	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR AUTOMOTIVO 04 TONELADAS HIDROMAR, EMASER, RODOVALE, ELEVAMAQ E GP	SV	2	R\$ 7.240,00	R\$ 14.480,00
191	20338	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR AUTOMOTIVO 2 TONELADAS HIDROMAR, EMASER, RODOVALE, ELEVAMAQ E GP	SV	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
192	9717	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, AFERIÇÃO E CALIBRAGEM DE TORNO MECÂNICO	SV	2	R\$ 6.600,00	R\$ 13.200,00
193	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHÕES/CAVALO MECÂNICO (VOLKSWAGEN)	H	180	R\$ 440,00	R\$ 79.200,00
194	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHÕES/CAVALO MECÂNICO (FORD)	H	180	R\$ 440,00	R\$ 79.200,00
195	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHÕES/CAVALO MECÂNICO (IVECO)	H	100	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00
196	3565	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHÕES/CAVALO MECÂNICO (MERCEDES BENZ)	H	100	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00
197	5860	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO DA VTR FORD RANGER	SV	3	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00
198	5860	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR FORD RANGER	SV	4	R\$ 7.900,00	R\$ 31.600,00
199	5860	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO DA VTR TOYOTA HILUX/MITSUBISHI L 200	SV	3	R\$ 9.050,00	R\$ 27.150,00
200	5860	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR TOYOTA HILUX/MITSUBISHI L 200	SV	3	R\$ 9.550,00	R\$ 28.650,00
201	5860	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE TRANSMISSÃO MULTIPLA (TRAÇÃO) FORD RANGER	SV	3	R\$ 9.600,00	R\$ 28.800,00
202	5860	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE TRANSMISSÃO MULTIPLA (TRAÇÃO) TOYOTA HILUX	SV	4	R\$ 9.145,00	R\$ 36.580,00
203	5860	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE TRANSMISSÃO MULTIPLA (TRAÇÃO) MITSUBISHI L 200	SV	3	R\$ 9.850,00	R\$ 29.550,00
204	9717	SERVIÇO DE TORNEARIA	SV	140	R\$ 385,00	R\$ 53.900,00
205	3573	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO MULTIPLA DA VIATURA 5 TON VW	SV	3	R\$ 16.750,00	R\$ 50.250,00
206	17973	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOAR NA VTNE FORD, VW, IVECO, AGRALE, MBB, VOLVO	SV	6	R\$ 1.455,00	R\$ 8.730,00
207	2321	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR YANMAR, TOBATA E TRAMONTINI 1 CILINDRO	SV	1	R\$ 3.945,00	R\$ 3.945,00
208	22543	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 30 KVA, MONOFÁSICO, 220 VOLTS, EM MOTOR PERKINS 4 CILINDROS, BOMBA CAV ROTATIVA	SV	1	R\$ 34.220,00	R\$ 34.220,00



209	22543	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 8 KVA MONOFÁSICO 220 VOLTS EM MOTOR M-90 AGRALE	SV	1	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
210	22543	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 10 KVA MONOFÁSICO 220 VOLTS EM MOTOR M-93 AGRALE	SV	1	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
211	22543	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 109 KVA, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, EM MOTOR MWM, 6 CILINDROS OU MOTOR MBB 352-A 6 CILINDROS	SV	1	R\$ 85.500,00	R\$ 85.500,00
212	22543	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 260 KVA TRIFÁSICO 220 VOLTS EM MOTOR SCANIA 112/113 6 CILINDRO TURBINADO	SV	1	R\$ 100.300,00	R\$ 100.300,00
213	2500	SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO E SOLDA ESPECIALIZADA NA CISTERNA DE COMBUSTÍVEL 4X2, 4X4 E 6X4 DIESEL/GASOLINA	SV	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
214	5851	SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE ALTERNADORES NA VTR MARRUÁ AM21 PARA RADIO FALCON	SV	1	R\$ 5.010,00	R\$ 5.010,00
215	24929	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEL 50L/MIN	SV	1	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00
216	24929	SERVIÇO INSTALAÇÃO DO REGISTRADOR VOLUMÉTRICO	SV	1	R\$ 25.250,00	R\$ 25.250,00
217	25356	SERVIÇO DE PINTURA GERAL DOS RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL AÉREOS	SV	1	R\$ 19.950,00	R\$ 19.950,00
218	3565	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO IVECO STRALIS 420 OU STRALIS 410 MANUTENÇÃO DE RODA DIANTEIRA	SV	1	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
219	3565	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO IVECO STRALIS 420 OU STRALIS 410 MANUTENÇÃO DE CUBO DE RODAS DA TRACÇÃO	SV	1	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00
220	3565	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARDAN DO CAVALO MECÂNICO IVECO STRALIS 420 OU 410 IVECO STRALIS	SV	1	R\$ 4.720,00	R\$ 4.720,00
221	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS CUICAS DE FREIO DA VIATURA IVECO STRALIS CAVALO MECÂNICO 420 OU 410	SV	1	R\$ 3.839,50	R\$ 3.839,50
222	3565	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS REPAROS DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO DA GABINE DA VIATURA IVECO STRALIS 420 OU 210	SV	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
223	3565	SERVIÇO DE TESTE COM SCANNER DE DIAGNÓSTICO NO SISTEMA ELETRÔNICO DA VIATURA IVECO STRALIS	H	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
224	3565	SERVIÇO DE AJUSTE DOS MUNHÕES DAS RODAS DIANTEIRAS DA VIATURA IVECO STRALIS	SV	1	R\$ 4.139,50	R\$ 4.139,50
225	3565	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO MBB AXOR, MANUTENÇÃO DE RODA DIANTEIRA	SV	1	R\$ 3.620,00	R\$ 3.620,00
226	3565	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO MBB AXOR MANUTENÇÃO DE CUBO DE RODAS DA TRACÇÃO	SV	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
227	3565	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARDAN DO CAVALO MECANICO MBB AXOR	SV	1	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00
228	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS CUICAS DE FREIO DA VIATURA MBB AXOR CAVALO MECÂNICO	SV	1	R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00
229	3565	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS REPAROS DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO DA GABINE DA VIATURA MBB AXOR	SV	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
230	3565	SERVIÇO DE TESTE COM SCANNER DE DIAGNÓSTICO NO SISTEMA ELETRÔNICO DA VIATURA MBB AXOR	H	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
231	3565	SERVIÇO DE AJUSTE DOS MUNHÕES DAS RODAS DIANTEIRAS DA VIATURA MBB AXOR	SV	1	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00
232	3565	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO VW 320, MANUTENÇÃO DE RODA DIANTEIRA	SV	1	R\$ 2.251,50	R\$ 2.251,50
233	3565	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO VW 320 MANUTENÇÃO DE CUBO DE RODAS DA TRACÇÃO	SV	1	R\$ 2.354,50	R\$ 2.354,50
234	3565	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARDAN DO CAVALO MECANICO VW 320	SV	1	R\$ 1.415,00	R\$ 1.415,00
235	3565	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS CUICAS DE FREIO DA VIATURAVW 320 CAVALO MECÂNICO	SV	1	R\$ 1.415,00	R\$ 1.415,00
236	3565	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS REPAROS DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO DA GABINE DA VIATURA VW 320	SV	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
237	3565	SERVIÇO DE TESTE COM SCANNER DE DIAGNÓSTICO NO SISTEMA ELETRÔNICO DA VIATURA VW 320	H	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
238	3565	SERVIÇO DE AJUSTE DOS MUNHÕES DAS RODAS DIANTEIRAS DA VIATURA VW 320	SV	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
239	3565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CHICOTE ELÉTRICO DA PRANCHA 65 TON LIBRELATO	SV	1	R\$ 2.610,00	R\$ 2.610,00
240	3565	MANUTENÇÃO DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA DA LAND	SV	2	R\$ 15.950,00	R\$ 31.900,00



ROVER DEFENDER						
241	3565	SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA PÁLIO WEEKEND, UNO, SIENA, KOMBI, FIESTA, CELTA	SV	4	R\$ 2.465,00	R\$ 9.860,00
242	3565	SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA AGRALE MARRUÁ, ½ TON E ¾ TON	SV	8	R\$ 3.250,00	R\$ 26.000,00
243	3565	SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA LAND ROVER 90/110/130	SV	2	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
244	3565	SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA SSANGYONG ACTION	SV	2	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
245	3565	SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA TOYOTA HILUX	SV	2	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
246	3565	SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA TOYOTA BANDEIRANTE	SV	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
247	3565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DO CAMINHÃO WORKER 15.180	SV	2	R\$ 5.575,00	R\$ 11.150,00
248	3565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DO CAMINHÃO WORKER 15.210	SV	4	R\$ 5.950,00	R\$ 23.800,00
249	3565	MANUTENÇÃO DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO WORKER 15.210	SV	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
250	3565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6X4	SV	2	R\$ 5.750,00	R\$ 11.500,00
251	3565	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933 MANUTENÇÃO DE RODA DIANTEIRA	SV	2	R\$ 4.170,00	R\$ 8.340,00
252	3565	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933 MANUTENÇÃO DE CUBO DE RODAS DA TRACÇÃO	SV	2	R\$ 4.065,00	R\$ 8.130,00
253	3565	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARDAN DO CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933	SV	2	R\$ 6.250,00	R\$ 12.500,00
254	3565	SERVIÇO DE REVISÃO DAS CUICAS DE FREIO DA VIATURA CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933	SV	2	R\$ 2.275,00	R\$ 4.550,00
255	3565	SERVIÇO DE TESTE COM SCANNER DE DIAGNÓSTICO DA VIATURA CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933	H	2	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00
256	3565	SERVIÇO DE AJUSTE DOS MUNHÕES DAS RODAS DIANTEIRAS DA VIATURA CAVALO MECÂNICO VW 320	SV	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
257	2321	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR E MAXION 2.5L, 4 CILINDROS	SV	2	R\$ 9.700,00	R\$ 19.400,00
258	5860	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR MARRUÁ ½ TON	SV	2	R\$ 8.400,00	R\$ 16.800,00
					VALOR TOTAL: R\$ 6.037.002,50	

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	9º B Log	HguSt	19º GAC	1ª Bda C Mec	QTD TOTAL
1	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS LEVES A DIESEL TIPO AGRALE MARRUÁ3/4:	SV	2	0	0	2	4
2	SERVIÇO DE LANTERNAGEM, REPARAÇÃO DE CHASSIS E PINTURA GERAL DA VTNE AGRALE 1/2 TON MARRUÁ	SV	2	0	0	3	5
3	SERVIÇO DE LANTERNAGEM, REPARAÇÃO DE CHASSIS E PINTURA GERAL DA VTNE LAND ROVER DEFENDER 90/110 4X4	SV	2	0	0	1	3
4	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA VW GOL 1.6	SV	2	0	0	0	2
5	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA VW KOMBI	SV	2	1	0	2	5
6	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FIAT, STRADA	SV	2	0	0	1	3
7	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FIAT, UNO	SV	2	0	0	1	3
8	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FIAT, SIENA	SV	2	0	0	0	2
9	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FIAT, PALIO	SV	2	0	0	0	2
10	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FIAT, DOBLO	SV	2	0	0	1	3
11	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA CHEVROLET, CELTA	SV	2	0	0	0	2
12	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA CHEVROLET, CORSA	SV	2	0	0	0	2



13	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA CHEVROLET, MERIVA	SV	2	0	0	0	2
14	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA CHEVROLET, S10	SV	2	0	0	0	2
15	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FORD, FIESTA SEDAN	SV	2	2	1	2	7
16	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA FORD, RANGER	SV	2	0	0	0	2
17	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA TOYOTA, HYLLUX	SV	2	0	0	2	3
18	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA MITSUBICH, L200	SV	2	0	0	1	3
19	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA RENAULT, LOGAN	SV	2	0	0	0	2
20	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA VTNE, MARCA RENAULT, CLIO SEDAN	SV	2	0	0	0	2
21	SERVIÇO DE REVESTIMENTO DA PARTE INTERNA DA CISTERNA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 1.000L A 1.500L	SV	1	0	2	0	3
22	SERVIÇO DE REVESTIMENTO DA PARTE INTERNA DA CISTERNA DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE 15.000L	SV	1	0	0	0	1
23	SERVIÇO DE REVESTIMENTO DA PARTE INTERNA DA CISTERNA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 9.000L A 12.000L	SV	1	0	0	0	1
24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA RODOAR NA VTNE FORD 712 4X2	SV	10	0	0	0	10
25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA RODOAR NAS VTNE TRUCK 6X2, 6X4 E 6X6	SV	10	0	0	0	10
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA RODOAR NA GRANELEIRA, CISTERNA E PRANCHA 3 EIXOS	SV	4	0	0	0	4
27	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA RODOAR NA VTNE FORD	SV	10	0	0	0	10
28	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MBB OM 352/A COM SUBSTITUIÇÃO DO BLOCO E CABEÇOTE	SV	1	0	0	0	1
29	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MBB OM 352/A COM SUBSTITUIÇÃO DO CABEÇOTE	SV	1	0	0	0	1
30	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MBB OM 366/A	SV	1	0	0	0	1
31	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MWM 2.8 SPRINT	SV	1	0	0	0	1
32	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MAXION 2.5	SV	1	0	0	1	2
33	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA VTR TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LPBL	SV	1	0	0	1	2
34	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MWM 229 6 CILINDROS	SV	1	0	0	0	1
35	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR ISBE 6.7 CUNNINS (ELETRÔNICO)	SV	1	0	0	0	1
36	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MWM S 10 6 CILINDROS	SV	1	0	0	0	1
37	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR OM 014A MAXION HS TURBO VAM MBB SPRINT 310-D	SV	1	0	0	0	1
38	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR VTR VAN MBB SPRINT 313-CDI	SV	1	1	0	0	2
39	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR VTR VAN RENAULT MASTER 2.5	SV	1	1	0	0	2
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH DO MOTOR OM 352/A MBB	SV	1	0	0	0	1
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DA VTE AMBULÂNCIA TOYOTA ANO 1998	SV	1	0	0	2	3
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES CAV MOTOR PERKINS 4 CILINDROS	SV	1	0	0	0	1
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH MOTOR MWM 4 CILINDROS	SV	2	0	0	0	2
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH MOTOR MWM SÉRIE 10 6 CILINDROS	SV	2	0	0	0	2
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH DO MOTOR MBB 366/A	SV	1	0	0	0	1
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH DO MOTOR MAXION 2.5	SV	1	0	0	1	2
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH DO MOTOR SPRINT 2.8	SV	2	0	0	1	3
48	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA FORD 26/29	SV	1	0	0	1	2
49	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA	SV	1	0	0	1	2



LAND ROVER 130 MOTOR PUMA							
50	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA MARRUÁ	SV	1	0	0	15	16
51	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA LAND ROVER	SV	1	0	0	1	2
52	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA MBB 1418	SV	1	0	0	1	2
53	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA MBB 2635	SV	1	0	0	0	1
54	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA IVECO	SV	1	0	0	0	1
55	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURAMBB AXOR	SV	1	0	0	0	1
56	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA RENAULT MASTER	SV	1	1	0	0	2
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA FIAT DUCATO	SV	1	0	0	1	2
58	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA VAN SPRINT 310-D E 313 CDI DIESEL	SV	1	2	0	0	3
59	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA VW MOTOR MWM SÉRIE 10 6 CILINDROS	SV	1	0	0	0	1
60	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA MARRUÁ 3/4 TON AGRALE	SV	1	0	1	12	14
61	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA 5 TON MBB 1418	SV	1	0	0	0	1
62	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DO CAMINHÃO FORD CARGO	SV	1	0	0	1	2
63	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DO CAMINHÃO MBB 2014	SV	1	0	0	0	1
64	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA LAND ROVER DEFENDER 90/110/130	SV	1	0	0	1	2
65	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA MARRUÁ 1/2 TON AGRALE	SV	3	0	0	3	6
66	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA FIAT SIENA	SV	1	0	0	0	1
67	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA NISSAN SENTRA	SV	1	0	0	0	1
68	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA FIAT DUCATO	SV	1	0	0	1	2
69	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA L-200	SV	1	0	0	2	3
70	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA TOYOTA HILUX	SV	1	0	0	2	3
71	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA FORD FIESTA	SV	1	2	0	3	6
72	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA GM S/10	SV	1	0	0	0	1
73	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA FORD 712 E 816 ELETRÔNICO	SV	1	0	0	0	1
74	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO VW CONSTELATTION	SV	1	0	0	0	1
75	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO VW 15.210	SV	3	0	0	8	11
76	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO VW 12.140	SV	1	0	0	0	1
77	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO FORD CARGO 2422	SV	1	0	0	1	2
78	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO VW 24.250	SV	1	0	0	0	1
79	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAVALO MECÂNICO IVECO	SV	1	0	0	0	1
80	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAVALO MECÂNICO FORD 1933	SV	1	0	0	0	1
81	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VRT LAND ROVER DEFENDER 90/110/130	SV	1	0	0	1	2
82	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR MARRUÁ 3/4 TON	SV	1	0	0	5	6
83	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR 5 TON MBB 1418	SV	1	0	0	0	1
84	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR 5 TON MBB 1418	SV	1	0	0	0	1
85	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA	SV	1	0	0	0	1



	VTR 5 TON MBB 1418 ZF						
86	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR LAND ROVER DEFENDER 90/110/130	SV	1	0	0	1	2
87	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR MARRUÁ	SV	1	0	0	3	4
88	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE TRANSFERÊNCIA VG 500-3W DA VIATURA 5 TON MBB 1418 4X4	SV	1	0	0	0	1
89	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR GM S/10 ANO 2011	SV	1	0	0	0	1
90	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA MUDANÇAS DA VTR GM S/10 4X2 2011	SV	1	0	0	0	1
91	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA MUDANÇAS DA VIATURA 5 TON VW	SV	1	0	0	2	3
92	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS 5 MARCHAS SELETIVA G-60 MBB	SV	1	0	0	0	1
93	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR 5 TON VW	SV	1	0	0	3	4
94	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VIATURA FORD 2629	SV	1	0	0	0	1
95	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR FORD 2629	SV	1	0	0	0	1
96	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR 7 TON IVECO	SV	1	0	0	0	1
97	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR 7 TON IVECO	SV	1	0	0	0	1
98	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO E BOMBA DE ÓLEO DA VTR 5 TON MBB	SV	1	0	0	0	1
99	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO E BOMBA DE ÓLEO DA VTR 5 TON VW	SV	1	0	0	4	5
100	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO E BOMBA DE ÓLEO DA VTR FORD	SV	1	0	0	1	2
101	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA DA VTR FORD 2629	SV	1	0	0	1	2
102	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS DA VTR 5 TON VW	SV	1	0	0	8	9
103	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS DA VIATURA LAND ROVER D-90, D-110 E D-130	SV	1	0	0	1	2
104	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS DA VIATURA MARRUÁ 1/2 TON E 3/4 TON ELETRÔNICA AGRALE	SV	1	0	0	12	13
105	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA 24 VOLTS DAS VIATURAS MARRUÁ 1/2 TON E 3/4 TON AGRALE	SV	1	0	0	3	4
106	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ALTERNADOR 24 VOLTS DA VTR FORD 2629	SV	1	0	0	0	1
107	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ALTERNADOR 24 VOLTS DAS VIATURAS MARRUÁ 1/2 TON E 3/4 TON AGRALE	SV	1	0	0	8	9
108	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ALTERNADOR 12 VOLTS DAS VIATURAS LAND ROVER D-90, D-110 E D-130	SV	1	0	0	1	2
109	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA VTE AMBULÂNCIA TOYOTA 4x4	SV	1	0	0	0	1
110	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAMINHÃO IVECO, VOLVO	SV	1	0	0	0	1
111	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAVALO MECÂNICO MBB, FORD, VW, IVECO E VOLVO	SV	1	0	0	0	1
112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO DA VIATURA, TROCA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS DAS VIATURAS ADMINISTRATIVAS COM MOTORIZAÇÃO DE ATÉ 2.2	SV	1	4	5	11	21
113	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO DAS VIATURAS: S/10, L-200, TOYOTA HILUX, RANGER, MBB SPRINT 313-CDI, RENAULT MASTER E FRONTIE, HIGIENIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS	SV	1	6	2	5	14
114	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO DA VIATURA CAVALO MECÂNICO IVECO, INTERNATIONAL 9200, MBB 26/35 E MBB AXOR, FORD E VW HIGIENIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS E TROCA DO FILTRO	SV	1	0	0	0	1
115	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DO TRATOR MASSEY FERGUSON	SV	1	0	0	1	2



116	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR MBB OM 352-A E 366-A 6 CILINDROS	SV	1	0	0	0	1
117	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR MWM 2.8L	SV	1	0	0	0	1
118	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR MWM 6 CILINDROS	SV	1	0	0	0	1
119	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR ISBE 6.7 CUNNIS (ELETRÔNICO)	SV	1	0	0	0	1
120	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR MWM S 10 6 CILINDROS	SV	1	0	0	0	1
121	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E BALANCEAMENTO DO CARDAN TRASEIRO DA VTR 5 TON VW	SV	1	0	0	8	9
122	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E BALANCEAMENTO DO CARDAN DIANTEIRO DA VTR 5 TON VW	SV	1	0	0	8	9
123	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E BALANCEAMENTO DO CARDAN ENTRE CAIXAS DA VTR 5 TON VW	SV	1	0	0	8	9
124	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E BALANCEAMENTO DO CARDAN TRASEIRO DA VTR FORD 2629	SV	1	0	0	1	2
125	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARACHOQUE DA VTE AMBULÂNCIA DOBLO 1.4 FLEX	SV	1	0	0	1	2
126	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARACHOQUE DA VTE AMBULÂNCIA DUCATO OD	SV	1	0	0	0	1
127	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARACHOQUE DA VTE AMBULÂNCIA MBB SPRINT	SV	1	2	0	0	3
128	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARACHOQUE DA VTE AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	SV	1	1	0	0	2
129	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COMPLETA, COM PISTOLA DE ABASTECIMENTO NAS VTR CISTERNAS DE COMBUSTÍVEL	SV	1	0	0	0	1
130	SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DE RODAS ARO 13" ATÉ ARO 16" PARA VIATURAS ADMINISTRATIVAS	SV	20	0	10	24	54
131	SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURAL-200	SV	4	0	0	4	8
132	SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURAL S/10	SV	5	0	2	0	7
133	SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURAL RANGER	SV	5	2	0	0	7
134	SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURAL TOYOTA	SV	5	0	2	2	9
135	SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURAS ¾ TON E ½ TON	SV	10	0	10	12	32
136	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS ESCOLTA FEDERAL NAS VTNE BATEDORAS GOL E S/10	SV	5	0	0	0	5
137	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO NA COR PRETO COM LARANJA REFLETIVAS PARA VTNE PRANCHAS	SV	5	0	0	0	5
138	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 200 MIL KM DA VTR MITSUBISHI L-200 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	0	0	1	2
139	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR MITSUBISHI L-200 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	0	0	1	2
140	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR MBB SPRINTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	2	0	1	4
141	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 200 MIL KM DA VTR MBB SPRINTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	2	0	1	4
142	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 180 MIL KM DA VTR RENAULT MASTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	0	0	0	1
143	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 200 MIL KM DA VTR RENAULT MASTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	2	0	0	3
144	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 250 MIL KM DA VTR MBB SPRINTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS	SV	1	2	0	0	3



	COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR						
145	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 130 MIL km DA VTR NISSAN SENTRA COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	0	0	0	1
146	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR NISSAN SENTRA COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	0	0	0	1
147	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 200 MIL KM DA VTR S/10 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	0	0	0	1
148	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR S/10 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	0	0	0	1
149	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 130 MIL KM DA VTR S/10 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	0	0	0	1
150	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR DOBLÔ CARGO 1.4 FLEX COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	0	0	1	2
151	SERVIÇO DE REVISÃO DOS 250 MIL KM DA VTR IVECO STRALIS COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR	SV	1	0	0	0	1
152	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE GUINCHO MECÂNICO 4,5 TON NAS VTR LAND ROVER, MARRUÁ E TOYOTA	SV	1	0	0	0	1
153	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BICO E BOMBA INJETORA DO MOTOR AGRALE M-90	SV	1	0	0	0	1
154	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BICO E BOMBA INJETORA DO MOTOR AGRALE M-93	SV	1	0	0	0	1
155	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA ROÇADEIRA STIHL MODELO 220	SV	5	0	0	2	7
156	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA MOTOSERRA STIHL MODELO 08	SV	4	0	0	2	6
157	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA MOTOSERRA STIHL MODELO 660	SV	4	0	0	2	6
158	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA MOTOSERRA STIHL MODELO 380/381	SV	4	0	0	2	6
159	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA MOTOSERRA STIHL MODELO 360/361	SV	4	0	0	2	6
160	SERVIÇO DE REPARAÇÃO EM PNEUS SEM CÂMARA, ARO 13" ATÉ 15" (VTR PASSEIO)	SV	32	0	20	32	84
161	SERVIÇO DE REPARAÇÃO EM PNEUS SEM CÂMARA, ARO 15" ATÉ 16" (PICK-UP))	SV	48	0	20	18	86
162	SERVIÇO DE REPARAÇÃO EM PNEUS SEM CÂMARA, ARO 17,5" ATÉ 22,5" (VTR CAMINHÃO)	SV	24	0	0	25	49
163	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA 5ª RODA DOS CAVALOS MECÂNICOS MBB, IVECO, FORD CARGO, SCANIA, VOLVO E INTERNATIONAL	SV	4	0	0	0	4
164	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFO DIGITAL DE 12V OU 24V	SV	5	0	0	0	5
165	SERVIÇO DE REPARAÇÃO DOS CILINDROS HIDRÁULICOS DIANTEIROS (PÉ DE ELEFANTE) PRANCHAS	SV	4	0	0	0	4
166	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PINO REI DAS PRANCHAS	SV	4	0	0	0	4
167	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (VOLKSWAGEN)	H	100	20	10	100	230
168	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (FORD)	H	100	50	0	99	249
169	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (FIAT)	H	100	0	4	100	204
170	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MERCEDES BENZ)	H	100	50	0	0	150
171	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (TOYOTA)	H	100	0	1	120	221
172	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	H	100	0	0	120	220



	VEÍCULO (LAND ROVER)						
173	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (VOLARE/AGRALE)	H	100	0	10	120	230
174	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (CHEVROLET)	H	100	0	2	120	222
175	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (NISSAN)	H	100	0	0	100	200
176	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MITSUBISHI)	H	100	0	0	100	200
177	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (RENAULT MASTER)	H	100	40	0	0	140
178	SERVIÇO DE SOLDA MIG, INOX, ELÉTRICA	H	100	0	1	80	181
179	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA VEÍCULOS (FIAT, FORD, VOLKSWAGEN, CHEVROLET E NISSAN) VTR GASOLINA	H	100	50	2	80	232
180	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA VEÍCULOS (FIAT, FORD, VOLKSWAGEN, CHEVROLET, NISSAN, TOYOTA HILUX, RENAULT, MBB SPRINT, DUCATO E MITSUBISHI) VTR DIESEL	H	100	50	2	80	232
181	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA VEÍCULOS (LAND ROVER E MARRUÁ) VTR DIESEL	H	40	0	0	60	100
182	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LIMPEZA BICOS INJETORES VEÍCULOS (FIAT, FORD, VOLKSWAGEN, CHEVROLET, NISSAN, TOYOTA, RENAULT E MITSUBISHI) VTR GASOLINA	SV	10	2	6	6	24
183	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LIMPEZA BICOS INJETORES VEÍCULOS (FIAT, IVECO, FORD, VOLKSWAGEN, CHEVROLET, NISSAN, TOYOTA HILUX, RENAULT, MBB SPRINT, MITSUBISHI, MARRUÁ E LAND ROVER) VTR DIESEL	SV	10	3	0	8	21
184	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CÓPIA DA CHAVE DE IGNIÇÃO DAS VIATURAS OPERACIONAIS	SV	10	0	20	10	40
185	SERVIÇO CONFEÇÃO DE CÓPIA DA CHAVE SEGREDO SIMPLES DAS VIATURAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	SV	10	5	7	8	30
186	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO DE 0,5 CV A 2 CV 110/220 VOLTS	SV	6	0	0	2	8
187	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO DE 2 CV A 5 CV	SV	6	0	0	2	8
188	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE TRAVAS ELÉTRICAS DAS QUATRO PORTAS DAS VTR ADMINISTRATIVAS ATÉ 1.6 CILINDRADAS	SV	4	0	0	4	8
189	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARME AUTOMOTIVO ANTIFURTO COM COMANDO PARA TRAVA ELÉTRICA	SV	4	0	0	5	9
190	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR AUTOMOTIVO 04 TONELADAS HIDROMAR, EMASER, RODOVALE, ELEVAMAQ E GP	SV	1	0	1	0	2
191	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR AUTOMOTIVO 2 TONELADAS HIDROMAR, EMASER, RODOVALE, ELEVAMAQ E GP	SV	1	0	0	0	1
192	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, AFERIÇÃO E CALIBRAGEM DE TORNO MECÂNICO	SV	2	0	0	0	2
193	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHÕES/CAVALO MECÂNICO (VOLKSWAGEN)	H	100	0	0	80	180
194	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHÕES/CAVALO MECÂNICO (FORD)	H	100	0	0	80	180
195	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHÕES/CAVALO MECÂNICO (IVECO)	H	100	0	0	0	100
196	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHÕES/CAVALO MECÂNICO (MERCEDES BENZ)	H	100	0	0	0	100
197	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO DA VTR FORD RANGER	SV	3	0	0	0	3
198	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR FORD RANGER	SV	3	1	0	0	4
199	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO DA VTR TOYOTA HILUX/MITSUBISHI L 200	SV	2	0	0	1	3
200	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR TOYOTA HILUX/MITSUBISHI L 200	SV	2	0	0	1	3
201	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE TRANSMISSÃO MULTIPLA (TRAÇÃO) FORD RANGER	SV	3	0	0	0	3



202	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE TRANSMISSÃO MULTIPLA (TRAÇÃO) TOYOTA HILUX	SV	3	0	0	1	4
203	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE TRANSMISSÃO MULTIPLA (TRAÇÃO) MITSUBISHI L 200	SV	2	0	0	1	3
204	SERVIÇO DE TORNEARIA	SV	100	10	0	30	140
205	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO MULTIPLA DA VIATURA 5 TON VW	SV	1	0	0	2	3
206	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOAR NA VTNE FORD, VW, IVECO, AGRALE, MBB, VOLVO	SV	1	0	0	5	6
207	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR YANMAR, TOBATA E TRAMONTINI 1 CILINDRO	SV	1	0	0	0	1
208	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 30 KVA, MONOFÁSICO, 220 VOLTS, EM MOTOR PERKINS 4 CILINDROS, BOMBA CAV ROTATIVA	SV	1	0	0	0	1
209	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 8 KVA MONOFÁSICO 220 VOLTS EM MOTOR M-90 AGRALE	SV	1	0	0	0	1
210	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 10 KVA MONOFÁSICO 220 VOLTS EM MOTOR M-93 AGRALE	SV	1	0	0	0	1
211	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 109 KVA, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, EM MOTOR MWM, 6 CILINDROS OU MOTOR MBB 352-A 6 CILINDROS	SV	1	0	0	0	1
212	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 260 KVA TRIFÁSICO 220 VOLTS EM MOTOR SCANIA 112/113 6 CILINDRO TURBINADO	SV	1	0	0	0	1
213	SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO E SOLDA ESPECIALIZADA NA CISTERNA DE COMBUSTÍVEL 4X2, 4X4 E 6X4 DIESEL/GASOLINA	SV	1	0	0	0	1
214	SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE ALTERNADORES NA VTR MARRUÁ AM21 PARA RADIO FALCON	SV	1	0	0	0	1
215	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEL 50L/MIN	SV	1	0	0	0	1
216	SERVIÇO INSTALAÇÃO DO REGISTRADOR VOLUMÉTRICO	SV	1	0	0	0	1
217	SERVIÇO DE PINTURA GERAL DOS RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL AÉREOS	SV	1	0	0	0	1
218	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO IVECO STRALIS 420 OU STRALIS 410 MANUTENÇÃO DE RODA DIANTEIRA	SV	1	0	0	0	1
219	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO IVECO STRALIS 420 OU STRALIS 410 MANUTENÇÃO DE CUBO DE RODAS DA TRAÇÃO	SV	1	0	0	0	1
220	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARDAN DO CAVALO MECANICO IVECO STRALIS 420 OU 410 IVECO STRALIS	SV	1	0	0	0	1
221	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS CUICAS DE FREIO DA VIATURA IVECO STRALIS CAVALO MECÂNICO 420 OU 410	SV	1	0	0	0	1
222	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS REPAROS DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO DA GABINE DA VIATURA IVECO STRALIS 420 OU 210	SV	1	0	0	0	1
223	SERVIÇO DE TESTE COM SCANER DE DIAGNÓSTICO NO SISTEMA ELETRÔNICO DA VIATURA IVECO STRALIS	H	1	0	0	0	1
224	SERVIÇO DE AJUSTE DOS MUNHÕES DAS RODAS DIANTEIRAS DA VIATURA IVECO STRALIS	SV	1	0	0	0	1
225	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO MBB AXOR, MANUTENÇÃO DE RODA DIANTEIRA	SV	1	0	0	0	1
226	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO MBB AXOR MANUTENÇÃO DE CUBO DE RODAS DA TRAÇÃO	SV	1	0	0	0	1
227	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARDAN DO CAVALO MECANICO MBB AXOR	SV	1	0	0	0	1
228	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS CUICAS DE FREIO DA VIATURA MBB AXOR CAVALO MECÂNICO	SV	1	0	0	0	1
229	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS REPAROS DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO DA GABINE DA VIATURA MBB AXOR	SV	1	0	0	0	1
230	SERVIÇO DE TESTE COM SCANER DE DIAGNÓSTICO NO SISTEMA ELETRÔNICO DA VIATURA MBB AXOR	H	1	0	0	0	1
231	SERVIÇO DE AJUSTE DOS MUNHÕES DAS RODAS DIANTEIRAS DA VIATURA MBB AXOR	SV	1	0	0	0	1
232	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO VW 320, MANUTENÇÃO DE RODA DIANTEIRA	SV	1	0	0	0	1
233	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO VW 320 MANUTENÇÃO DE CUBO DE RODAS DA TRAÇÃO	SV	1	0	0	0	1
234	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARDAN DO CAVALO MECANICO VW 320	SV	1	0	0	0	1



235	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS CUICAS DE FREIO DA VIATURA VW 320 CAVALO MECÂNICO	SV	1	0	0	0	1
236	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS REPAROS DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO DA GABINE DA VIATURA VW 320	SV	1	0	0	0	1
237	SERVIÇO DE TESTE COM SCANNER DE DIAGNÓSTICO NO SISTEMA ELETRÔNICO DA VIATURA VW 320	H	1	0	0	0	1
238	SERVIÇO DE AJUSTE DOS MUNHÕES DAS RODAS DIANTEIRAS DA VIATURA VW 320	SV	1	0	0	0	1
239	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CHICOTE ELÉTRICO DA PRANCHA 65 TON LIBRELATO	SV	1	0	0	0	1
240	MANUTENÇÃO DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA DA LAND ROVER DEFENDER	SV	1	0	0	1	2
241	SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA PÁLIO WEEKEND, UNO, SIENA, KOMBI, FIESTA, CELTA	SV	1	0	0	3	4
242	SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA AGRALE MARRUÁ, ½ TON E ¾ TON	SV	1	0	0	7	8
243	SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA LAND ROVER 90/110/130	SV	1	0	0	1	2
244	SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA SSANGYONG ACTION	SV	1	0	0	1	2
245	SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA TOYOTA HILUX	SV	1	0	0	1	2
246	SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA TOYOTA BANDEIRANTE	SV	1	0	0	1	2
247	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DO CAMINHÃO WORKER 15.180	SV	1	0	0	1	2
248	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DO CAMINHÃO WORKER 15.210	SV	1	0	0	3	4
249	MANUTENÇÃO DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO WORKER 15.210	SV	1	0	0	3	4
250	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6X4	SV	1	0	0	1	2
251	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933 MANUTENÇÃO DE RODA DIANTEIRA	SV	1	0	0	1	2
252	SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933 MANUTENÇÃO DE CUBO DE RODAS DA TRACÇÃO	SV	1	0	0	1	2
253	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARDAN DO CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933	SV	1	0	0	1	2
254	SERVIÇO DE REVISÃO DAS CUICAS DE FREIO DA VIATURA CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933	SV	1	0	0	1	2
255	SERVIÇO DE TESTE COM SCANNER DE DIAGNÓSTICO DA VIATURA CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933	H	1	0	0	1	2
256	SERVIÇO DE AJUSTE DOS MUNHÕES DAS RODAS DIANTEIRAS DA VIATURA CAVALO MECÂNICO VW 320	SV	1	0	0	1	2
257	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR E MAXION 2.5L, 4 CILINDROS	SV	1	0	0	1	2
258	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR MARRUÁ ½ TON	SV	1	0	0	1	2

1.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de **empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de viaturas, geradores e equipamentos**, os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução o serviço de menor Preço Unitário.

1.5. O contrato terá vigência pelo período de 12 (meses), podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

Caso ocorra divergência entre a descrição dos itens e valores discriminados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e o constante neste Termo de Referência serão considerados para fins de cotação a discriminação deste Termo de Referência. Em caso de ocorrência de divergência nos quantitativos serão considerados os do sistema compras governamentais.

2.1 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:



2.1.1. ITEM Nº 01 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS LEVES A DIESEL TIPO AGRALE MARRUÁ ^{3/4}

Pintura camuflada conforme a norma do exército brasileiro/técnica padronização (NEB/T - PD-3), OBTIDA COM A UTILIZAÇÃO DAS CORES VERDE FLORESTA FOSCO (FEDERAL STANDARD Nº 34.083) E VERMELHO TERRA (FEDERAL STANDARD Nº 31.090); lanternagem: geral em todo o veículo com recuperação de partes deterioradas se for o caso; e pintura: desmontagem de todas as estruturas, jateamento da estrutura, lixamento das chapas, limpeza química das chapas, tratamento antiferruginoso das estruturas e chapas, realizar a pintura geral. Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassis e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster, bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor verde floresta fosco (PU) e vermelho terra fosco (PU) da cabine e carroceria, com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor verde floresta fosco; troca da cinta de fixação do reservatório auxiliar; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.2. ITEM Nº 02 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTNE CARGA WORKER EURO 3 15.210 5T 4X4 VOLKSWAGEN INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor verde floresta fosco (PU) e vermelho terra fosco (PU) da carroceria, com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor verde floresta fosco; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.3. ITEM Nº 03 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTNE PICK-UP DEFENDER LAND ROVER 110 3/4T 4X4, INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor verde floresta fosco (PU) e vermelho terra fosco (PU) da carroceria, com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor verde floresta fosco; troca dos paralamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.4. ITEM Nº 04 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 5 PSG, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ



INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor verde floresta fosco (PU) e vermelho terra fosco (PU) da carroceria, com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor verde floresta fosco; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.5. ITEM Nº 05 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 9 PSG, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO KOMBI , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.6. ITEM Nº 06 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 3 PSG, MARCA FIAT, MODELO STRADA , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.7. ITEM Nº 07 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 5 PSG, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).



Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.8. ITEM Nº 08 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 5 PSG, MARCA FIAT, MODELO SIENA , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.9. ITEM Nº 09 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 5 PSG, MARCA FIAT, MODELO PALIO , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.10. ITEM Nº 10 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 3 PSG, MARCA FIAT, MODELO DOBLO AMBULÂNCIA , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento



e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.11 ITEM Nº 11 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 5 PSG, MARCA CHEVROLET, MODELO CELTA , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.12 ITEM Nº 12 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 5 PSG, MARCA CHEVROLET, MODELO CORSA HATCH , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.13 ITEM Nº 13 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 5 PSG, MARCA CHEVROLET, MODELO MERIVA , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.



2.1.14 ITEM Nº 14 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO:

VTP 5 PSG, MARCA CHEVROLET, MODELO S10 , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.15 ITEM Nº 15 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 5 PSG, MARCA FORD, MODELO FIESTA , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.16 ITEM Nº 16 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 5 PSG, MARCA FORD, MODELO RANGER , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.17 ITEM Nº 17 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 5 PSG, MARCA TOYOTA, MODELO HYLUX , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ



INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.18 ITEM Nº 18 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 5 PSG, MARCA MITSUBISHI, MODELO L200 , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.19 ITEM Nº 19 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 5 PSG, MARCA RENAULT, MODELO LOGAN , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.20 ITEM Nº 20 - SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DO VEÍCULO: VTP 5 PSG, MARCA RENAULT, MODELO CLIO SEDAN , INCLUINDO RETIRADA DE AMASSADOS, MORSAS E ARRANHÕES, LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO E CRISTALIZAÇÃO. A PINTURA DEVERÁ CONTEMPLAR TODA ÁREA EXTERNA DO VEÍCULO, ASSIM COMO AS PARTES INTERNAS QUE FICAM VISÍVEIS, COMO PORTAS, COLUNAS, CAPÔ E OUTROS. A COR DO VEÍCULO SERÁ INFORMADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE ADMINISTRATIVA (BRANCO, PRETO OU PRATA, AZUL). SE VIATURA OPERACIONAL (CAMUFLADO - VERDE OLIVA/VERMELHO TERRA).

Deverão ser considerados os seguintes serviços: desmontagem completa da cabine; chassi e aros; visando identificar possíveis corrosões e fissuras com reparos das avarias encontradas; reparação e alinhamento dos chassis; serviço de



lanternagem e pintura da cabine; chassi e aros; incluindo remoção total da pintura antiga; chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante. Após essa fase; aplicação de massa plástica e/ou poliéster; bem como lixamento das mesmas. Após aplicação de fundo PU e massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente lixamento e pintura na cor escolhida (PU), com polimento dos mesmos; pintura do chassi e aros das rodas na cor escolhida; troca dos para-lamas; troca de todos os calços da carroceria; As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.21. ITEM Nº 21 - SERVIÇO DE REVESTIMENTO DA PARTE INTERNA DA CISTERNA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 1.000 A 1.500L

Serviço de revestimento interno da cisterna, capacidade de 1.000 a 1.500 litros de água potável, realizando o preparo e chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante, com aplicação de 02 (duas) camadas de fibra de vidro e acabamento com 02 (duas) camadas de gel coat azul. Os materiais aplicados deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.22. ITEM Nº 22 - SERVIÇO DE REVESTIMENTO DA PARTE INTERNA DA CISTERNA DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE 15.000L

Serviço de lavagem, descarbonização, revestimento interno da cisterna, capacidade de 15.000 litros de combustível, realizando o preparo e chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante, com aplicação de 02 (duas) camadas de fibras de vidro e acabamento com 02 (duas) camadas de gel coat cinza real. Os materiais aplicados deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.23. ITEM Nº 23 - SERVIÇO DE REVESTIMENTO DA PARTE INTERNA DA CISTERNA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000L, VTE CISTERNA D'ÁGUA VW, FORD E MBB 6X2 E 6X4

Serviço de revestimento interno da cisterna, capacidade de 9.000 litros a 12.000 litros de água potável, realizando o preparo e chapeamento; aplicação de fundo fosfatizante, com aplicação de 02 (duas) camadas de fibras de vidro e acabamento com 02 (duas) camadas de gel coat azul. Os materiais aplicados deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.24. ITEM Nº 24- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA RODOAR NA VTNE FORD 712 4X2

Serviço de instalação rodoar, incluindo conjunto de cinemáticos, relógios para o painel da cabine, flanges, calotas, canos quadrados e conexões T, curvas, bicos, porcas, mangas e com pistola para limpeza da cabine do motorista, incluindo qualquer peça e/ou serviço necessário para o perfeito funcionamento do sistema rodoar. O sistema deverá ser instalado na viatura. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.25. ITEM Nº 25 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA RODOAR NAS VTNE TRUCK 6X2, 6X4 E 6X6

Serviço de instalação rodoar, incluindo conjunto de cinemáticos, relógios para o painel da cabine, flanges, calotas, canos quadrados e conexões T, curvas, bicos, porcas, mangas e com pistola para limpeza da cabine do motorista, incluindo qualquer peça e/ou serviço necessário para o perfeito funcionamento do sistema rodoar. O sistema deverá ser instalado na viatura. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.26. ITEM Nº 26 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA RODOAR NA GRANELEIRA, CISTERNA E PRANCHA 3 EIXOS

Serviço de instalação rodoar, incluindo conjunto de cinemáticos, flanges, calotas, canos quadrados e conexões T, curvas, bicos, porcas, mangas e com pistola para limpeza da cabine do motorista, incluindo qualquer peça e/ou serviço necessário para o perfeito funcionamento do sistema rodoar. O sistema deverá ser instalado na graneleira, cisterna ou prancha. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.27. ITEM Nº 27 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA RODOAR NA VTNE FORD

Serviço de instalação rodoar, incluindo conjunto de cinemáticos, relógios para o painel da cabine, flanges, calotas, canos quadrados e conexões T, curvas, bicos, porcas, mangas e com pistola para limpeza da cabine do motorista, incluindo qualquer peça e/ou serviço necessário para o perfeito funcionamento do sistema rodoar. O sistema deverá



ser instalado na viatura. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.28. ITEM Nº 28 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MBB OM 352/A COM SUBSTITUIÇÃO DO BLOCO DO MOTOR E CABEÇOTE

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; substituição da árvore de manivelas; substituir guias e sedes de válvulas; substituição comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; manutenção do compressor de ar; desmontagem, montagem e pintura do motor na cor verde MBB; manutenção geral da bomba injetora; substituição do bloco do motor; substituição do cabeçote; suporte dos filtros de combustível; volante do motor; polia antivibração e sobre polia dupla; elementos injetores; turbina; correias; bronzinas de mancal, bronzinas de biela, pistões, anéis, válvulas de admissão e escapamento, buchas do comando de válvulas, buchas de bielas, bomba de óleo, bomba d'água com tampa, tubos de alta pressão dos bicos, tubulação de retorno dos bicos, juntas, válvula termostática, retentores e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.29. ITEM Nº 29 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MBB OM 352/A COM SUBSTITUIÇÃO DO CABEÇOTE DO MOTOR

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir guias e sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; manutenção do compressor de ar; desmontagem, montagem e pintura do motor na cor verde MBB; manutenção geral da bomba injetora; substituição do cabeçote do motor; suporte dos filtros de combustível; volante do motor; polia antivibração e sobre polia dupla; elementos injetores; turbina; correias; bronzinas de mancal, bronzinas de biela, pistões, anéis, válvulas de admissão e escapamento, buchas do comando de válvulas, buchas de bielas, bomba de óleo, bomba d'água com tampa, tubos de alta pressão dos bicos, tubulação de retorno dos bicos, juntas, válvula termostática, retentores e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.30. ITEM Nº 30 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MBB OM 366/A

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir guias e sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; manutenção do compressor de ar; desmontagem, montagem e pintura do motor na cor padrão MBB; manutenção geral da bomba injetora; substituição do cabeçote do motor; suporte dos filtros de combustível; volante do motor; polia antivibração e sobre polia dupla; elementos injetores; turbina; correias, correias do compressor; bronzinas de mancal, bronzinas de biela, pistões, anéis, válvulas de admissão e escapamento, buchas do comando de válvulas, buchas de bielas, bomba de óleo, bomba d'água com tampa, tubos de alta pressão dos bicos, tubulação de retorno dos bicos, juntas, válvula termostática, retentores e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.31. ITEM Nº 31 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MWM 2.8 SPRINT

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir guias e sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; desmontagem, montagem do motor; manutenção geral da bomba injetora; substituição do filtro de combustível; volante do motor; elementos injetores; turbina; bronzinas de mancal, bronzinas de biela, pistões, anéis, válvulas de admissão e escapamento, buchas do comando de válvulas, buchas de bielas, bomba de óleo, bomba d'água, tubos de alta pressão dos bicos, tubulação de retorno dos bicos, jogo de juntas, válvula termostática, retentores, encamisar o bloco e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.32. ITEM Nº 32 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MAXION 2.5

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; desmontagem, montagem do motor; manutenção geral da bomba injetora; substituição do filtro de combustível; volante do motor; elementos injetores; turbina; cabeçote; bronzinas de mancal; bronzinas de biela; pistões; anéis; válvulas de admissão e escapamento; buchas do comando de válvulas; buchas de bielas; bomba de óleo; bomba d'água; tubos de alta pressão dos bicos; tubulação de retorno dos bicos; jogo de juntas; retentores; válvula termostática; correia dentada; braço tensor; rolamento do braço tensor; encamisar o bloco e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As



peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.33. ITEM Nº 33 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA VIATURA TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LPBL

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir guias e sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; desmontagem, montagem e pintura do motor na cor cinza MWM; manutenção geral da bomba injetora; substituição da capa seca; suporte dos filtros de combustível; volante do motor; polia antivibração e sobre polia dupla; elementos injetores; turbina; correias; bronzinas de mancal; bronzinas de biela; pistões; anéis; válvulas de admissão e escapamento; buchas do comando de válvulas; buchas de bielas; bomba de óleo; bomba d'água com tampa; tubos de alta pressão dos bicos; tubulação de retorno dos bicos; juntas; válvula termostática; retentores e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.34. ITEM Nº 34 – SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MWM 229 6 CIL

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir guias e sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; manutenção do compressor de ar; desmontagem, montagem e pintura do motor na cor cinza MWM; manutenção geral da bomba injetora; substituição da capa seca; suporte dos filtros de combustível; volante do motor; polia antivibração e sobre polia dupla; elementos injetores; turbina; correias; bronzinas de mancal; bronzinas de biela; pistões; anéis; válvulas de admissão e escapamento; buchas do comando de válvulas; buchas de bielas; bomba de óleo; bomba d'água com tampa; tubos de alta pressão dos bicos; tubulação de retorno dos bicos; juntas; válvula termostática; retentores e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.35. ITEM Nº 35 – SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR ISBe 6.7 CUMMINS (ELETRÔNICO)

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir guias e sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; manutenção do compressor de ar; desmontagem, montagem e pintura do motor na cor original; manutenção geral dos bicos bomba; manutenção do sistema de injeção eletrônica; suporte dos filtros de combustível; volante do motor; polia antivibração e sobre polia dupla; elementos injetores; correias; bronzinas de mancal; bronzinas de biela; pistões; anéis; válvulas de admissão e escapamento; buchas do comando de válvulas; buchas de bielas; bomba de óleo; bomba d'água com tampa; tubos de alta pressão dos bicos; tubulação de retorno dos bicos; juntas; válvula termostática; retentores e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.36. ITEM Nº 36 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR MWM S 10 6 CILINDROS

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir guias e sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; desmontagem, montagem e pintura do motor na cor cinza; manutenção geral da bomba injetora; suporte dos filtros de combustível; volante do motor; polia antivibração; elementos injetores; correias; bronzinas de mancal; bronzinas de biela; pistões; anéis; válvulas de admissão e escapamento; buchas do comando de válvulas; buchas de bielas; bomba de óleo; bomba d'água com tampa; tubos de alta pressão dos bicos; tubulação de retorno dos bicos; juntas; válvula termostática; retentores e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.37. ITEM Nº 37 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR OM 014A MAXION HS TURBO VAM MBB SPRINT 310-D

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; desmontagem, montagem do motor; manutenção geral da bomba injetora; substituição do filtro de combustível; volante do motor; elementos injetores; turbina; cabeçote; bronzinas de mancal; bronzinas de biela; pistões; anéis; válvulas de admissão e escapamento; buchas do comando de válvulas; buchas de bielas; bomba de óleo; bomba d'água; tubos de alta pressão dos bicos; tubulação de retorno dos bicos; jogo de juntas; retentores; válvula termostática; correia dentada; braço tensor; rolamento do braço tensor; encamisar o bloco e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As



peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.38. ITEM Nº 38 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR VTR VAN MBB SPRINT 313-CDI

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; desmontagem, montagem do motor; manutenção geral da bomba injetora; substituição do filtro de combustível; volante do motor; elementos injetores; turbina; cabeçote; bronzinas de mancal; bronzinas de biela; pistões; anéis; válvulas de admissão e escapamento; buchas do comando de válvulas; buchas de bielas; bomba de óleo; bomba d'água; tubos de alta pressão dos bicos; tubulação de retorno dos bicos; jogo de juntas; retentores; válvula termostática; correia dentada; braço tensor; rolamento do braço tensor; encamisar o bloco e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.39. ITEM Nº 39 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR VTR VAN RENAULT MASTER 2.5

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; desmontagem, montagem do motor; manutenção geral da bomba injetora; substituição do filtro de combustível; volante do motor; elementos injetores; turbina; cabeçote; bronzinas de mancal; bronzinas de biela; pistões; anéis; válvulas de admissão e escapamento; buchas do comando de válvulas; buchas de bielas; bomba de óleo; bomba d'água; tubos de alta pressão dos bicos; tubulação de retorno dos bicos; jogo de juntas; retentores; válvula termostática; correia dentada; braço tensor; rolamento do braço tensor; encamisar o bloco e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.40. ITEM Nº 40 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH DO MOTOR OM 352/A MBB

Deverá ser considerada a manutenção geral da bomba injetora, substituição de todos os elementos de bomba e elementos de bicos injetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.41. ITEM Nº 41 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DO MOOR TOYOTA AMBULÂNCIA ANO 1998

Deverá ser considerada a manutenção geral da bomba injetora, substituição de todos os elementos de bomba e elementos de bicos injetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.42. ITEM Nº 42 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES CAV MOTOR PERKINS 4 CILINDROS

Deverá ser considerada a manutenção geral da bomba injetora, substituição de todos os elementos de bomba e elementos de bicos injetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.43. ITEM Nº 43 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH MOTOR MWM 4 CILINDROS

Deverá ser considerada a manutenção geral da bomba injetora, substituição de todos os elementos de bomba e elementos de bicos injetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.44. ITEM Nº 44 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH MOTOR MWM S 10 6 CILINDROS

Deverá ser considerada a manutenção geral da bomba injetora, substituição de todos os elementos de bomba e elementos de bicos injetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.45. ITEM Nº 45 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH MOTOR OM 336-A



Deverá ser considerada a manutenção geral da bomba injetora, substituição de todos os elementos de bomba e elementos de bicos injetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.46. ITEM Nº 46 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH MOTOR MAXION 2.5

Deverá ser considerada a manutenção geral da bomba injetora, substituição de todos os elementos de bomba e elementos de bicos injetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.47. ITEM Nº 47 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES BOSCH MOTOR SPRINT 2.8

Deverá ser considerada a manutenção geral da bomba injetora, substituição de todos os elementos de bomba e elementos de bicos injetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.48. ITEM Nº 48 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA FORD 2629

Reforma completa do radiador, com substituição de todos os componentes avariados e limpeza do mesmo para o perfeito funcionamento e utilização da Viatura. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.49. ITEM Nº 49 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA LAND ROVER 130 MOTOR PUMA

Reforma completa do radiador, com substituição de todos os componentes avariados e limpeza do mesmo para o perfeito funcionamento e utilização da Viatura. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.50. ITEM Nº 50 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA MARRUÁ

Reforma do radiador, limpeza do mesmo para o perfeito funcionamento e utilização da viatura. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.51. ITEM Nº 51 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA LAND ROVER

Reforma completa do radiador, com substituição de todos os componentes avariados e limpeza do mesmo para o perfeito funcionamento e utilização da Viatura. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.52. ITEM Nº 52 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA MBB 1418

Reforma do radiador, com substituição de todos os componentes avariados e limpeza do mesmo para o perfeito funcionamento e utilização da Viatura. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.53. ITEM Nº 53 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA MBB 2635

Deverá ser considerada a substituição da colmeia por outra, com o mesmo número de canais e pintura do radiador na cor preto cadillac. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.54. ITEM Nº 54 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA IVECO

Reforma do radiador, com substituição de todos os componentes avariados e limpeza do mesmo para o perfeito funcionamento e utilização da viatura. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.55. ITEM Nº 55 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA MBB AXOR

Reforma do radiador, com substituição de todos os componentes avariados e limpeza do mesmo para o perfeito funcionamento e utilização da viatura. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.56. - ITEM Nº 56 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA RENAULT MASTER



Reforma do radiador, com substituição de todos os componentes avariados e limpeza do mesmo para o perfeito funcionamento e utilização da viatura. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.57. - ITEM Nº 57- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA FIAT DUCATO

Reforma do radiador, com substituição de todos os componentes avariados e limpeza do mesmo para o perfeito funcionamento e utilização da viatura. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.58. ITEM Nº 58 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA VAN SPRINT 310-D E 313 CDI DIESEL

Reforma do radiador, com substituição de todos os componentes avariados e limpeza do mesmo para o perfeito funcionamento e utilização da viatura. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.59. ITEM Nº 59 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DA VIATURA VW MOTOR MWM S 10 6 CILINDROS

Deverá ser considerada a substituição da colmeia por outra, com o mesmo número de canais e pintura do radiador na cor preto cadillac. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.60. ITEM Nº 60 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA MARRUÁ 3/4 TON AGRALE

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.61. ITEM Nº 61 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA 5 TON MBB 1418

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.62. ITEM Nº 62 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DO CAMINHÃO FORD CARGO

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha; cola especial para vidro e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.63. ITEM Nº 63 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DO CAMINHÃO MBB 2014

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha; cola especial para vidro e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.64. ITEM Nº 64 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA LAND ROVER DEFENDER 90/110/130

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.65. ITEM Nº 65 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA MARRUÁ 1/2 TON AGRALE

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.66. ITEM Nº 66 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA FIAT SIENA

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.67. ITEM Nº 67 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA NISSAN SENTRA

Substituição do Para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.



2.1.68. ITEM Nº 68 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA FIAT DUCATO

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.69. ITEM Nº 69 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA L-200

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.70. ITEM Nº 70 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA TOYOTA HILUX

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.71. - ITEM Nº 71 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA FORD FIESTA

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.72. ITEM Nº 72 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA GM S/10

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.73. ITEM Nº 73 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA FORD 712 E 816 ELETRÔNICO

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.74. ITEM Nº 74 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO VW CONSTELATTION

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.75. ITEM Nº 75 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO VW 15.210

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.76. ITEM Nº 76 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO VW 12.140

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.77. ITEM Nº 77 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO FORD CARGO 2422

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.78. ITEM Nº 78- SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAMINHÃO VW 24.250

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.79. ITEM Nº 79 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAVALO MECÂNICO IVECO

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.80. ITEM Nº 80 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-BRISA DA VIATURA CAVALO MECÂNICO FORD 1933

Substituição do para-brisa; guarnição de borracha e gravação do número do chassi conforme legislação vigente. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.



2.1.81. ITEM Nº 81 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VRT LAND ROVER 90/110/130

Deverá ser considerada a substituição dos seguintes itens: conjunto diferencial traseiro completo (coroa, pinhão, satélites, planetárias, calços, rolamentos, retentores, cruzeta e lubrificante). As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.82. ITEM Nº 82 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR MARRUÁ 3/4 TON

Deverá ser considerada a substituição dos seguintes itens: conjunto diferencial traseiro completo (coroa, pinhão, satélites, planetárias, calços, rolamentos, retentores, cruzeta e lubrificante). As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.83. ITEM Nº 83- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR 5 TON MBB 1418

Deverá ser considerada a substituição dos seguintes itens: conjunto diferencial traseiro completo (coroa, pinhão, satélites, planetárias, calços, rolamentos, retentores, cruzeta e lubrificante). As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.84. ITEM Nº 84 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR 5 TON MBB 1418

Deverão ser considerados os seguintes serviços: substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores e jogo de juntas; substituição dos sincronizadores e kit reparo dos sincronizadores; substituição das engrenagens defeituosas; substituição das luvas das engrenagens; substituição de todos os calços de ajustagem; substituição da tampa da carcaça da alavanca; substituição do reparo da alavanca (pinos, molas); substituição do flange de saída da caixa; substituição do eixo piloto, cola e trava; árvore secundária e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.85. ITEM Nº 85 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR 5 TON MBB 1418 ZF

Deverão ser considerados os seguintes serviços: Substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores e jogo de juntas; substituição dos sincronizadores e kit reparo dos sincronizadores; substituição das engrenagens defeituosas; substituição das luvas das engrenagens; substituição de todos os calços de ajustagem; substituição da tampa da carcaça da alavanca; substituição do reparo da alavanca (pinos, molas); substituição do flange de saída da caixa; substituição do eixo piloto, cola e trava; árvore secundária e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.86. ITEM Nº 86 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR LAND ROVER 90/110/130

Deverão ser considerados os seguintes serviços: substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores e jogo de juntas; substituição dos sincronizadores e kit reparo dos sincronizadores; substituição das engrenagens defeituosas; substituição das luvas das engrenagens; substituição de todos os calços de ajustagem; substituição da tampa da carcaça da alavanca; substituição do reparo da alavanca (pinos, molas); substituição do flange de saída da caixa; substituição do eixo piloto, cola e trava; árvore secundária e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.87. ITEM Nº 87 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR MARRUÁ

Deverão ser considerados os seguintes serviços: substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores e jogo de juntas; substituição dos sincronizadores e kit reparo dos sincronizadores; substituição das engrenagens defeituosas; substituição das luvas das engrenagens; substituição de todos os calços de ajustagem; substituição da tampa da carcaça da alavanca; substituição do reparo da alavanca (pinos, molas); substituição do flange de saída da caixa; substituição do eixo piloto, cola e trava; árvore secundária e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.



2.1.88. ITEM Nº 88 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE TRANSFERÊNCIA VG 500-3W DA VIATURA 5 TON MBB 1418 4X4

Deverão ser considerados os seguintes serviços: substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores; jogo de juntas; substituição da árvore secundária dianteira, substituição da luva da engrenagem da tração dianteira; substituição da árvore secundária traseira; substituição da engrenagem do tacômetro; realizar a pré-carga dos rolamentos; substituição do reparo do pistão pneumático da tração dianteira; substituição do flange de saída da caixa dianteira, flange de saída da caixa traseira, flange acoplamento a caixa de mudanças e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.89. ITEM Nº 89 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR GM S/10

Deverá ser considerada a substituição dos seguintes itens: conjunto diferencial traseiro completo (coroa, pinhão, satélites, planetárias, calços, rolamentos, retentores, cardan com cruzeta e óleo lubrificante original). As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.90. ITEM Nº 90 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA MUDANÇAS DA VTR GM S/10 4X2

Deverão ser considerados os seguintes serviços: substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores e jogo de juntas; substituição dos sincronizadores e kit reparo dos sincronizadores; substituição das engrenagens defeituosas; substituição das luvas das engrenagens; substituição de todos os calços de ajustagem; substituição da tampa da carcaça da alavanca; substituição do reparo da alavanca (pinos, molas); substituição do flange de saída da caixa; substituição do eixo piloto, cola e trava; árvore secundária e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.91. ITEM Nº 91 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA MUDANÇAS DA VIATURA 5 TON VW

Deverão ser considerados os seguintes serviços: substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores e jogo de juntas; substituição dos sincronizadores e kit reparo dos sincronizadores; substituição das engrenagens defeituosas; substituição das luvas das engrenagens; substituição de todos os calços de ajustagem; substituição da tampa da carcaça da alavanca; substituição do reparo da alavanca (pinos, molas); substituição do flange de saída da caixa; substituição do eixo piloto, cola e trava; árvore secundária e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.92. ITEM Nº 92 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS 5 MARCHAS SELETIVA G-60 MBB

Deverão ser considerados os seguintes serviços: Substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores e jogo de juntas; substituição dos sincronizadores e kit reparo dos sincronizadores; substituição da engrenagem da 3ª velocidade (25 dentes); substituição da engrenagem da 4ª velocidade (19 dentes); substituição da luva da engrenagem da 1ª velocidade; substituição de todos os calços de ajustagem; substituição da tampa da carcaça da alavanca; substituição do reparo da alavanca (pinos, molas); substituição do flange de saída da caixa; substituição do eixo piloto, cola e trava; árvore secundária e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.93. ITEM Nº 93 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR 5 TON VW

Deverá ser considerada a substituição dos seguintes itens: conjunto diferencial traseiro completo (coroa, pinhão, satélites, planetárias, calços, rolamentos, retentores, cruzeta e lubrificante). As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.94. ITEM Nº 94 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VIATURA FORD 2629

Deverão ser considerados os seguintes serviços: substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores e jogo de juntas; substituição dos sincronizadores e kit reparo dos sincronizadores; substituição das engrenagens defeituosas; substituição das luvas das engrenagens; substituição de todos os calços de ajustagem; substituição da tampa da carcaça da alavanca; substituição do reparo da alavanca (pinos, molas); substituição do flange de saída da caixa; substituição do eixo piloto, cola e trava; árvore secundária e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.



2.1.95. ITEM Nº 95 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR FORD 2629

Deverá ser considerada a substituição dos seguintes itens: conjunto diferencial traseiro completo (coroa, pinhão, satélites, planetárias, calços, rolamentos, retentores, cruzeta e lubrificante). As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.96. ITEM Nº 96 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR 7 TON IVECO

Deverá ser considerada a substituição dos seguintes itens: conjunto diferencial traseiro completo (coroa, pinhão, satélites, planetárias, calços, rolamentos, retentores, cruzeta e lubrificante). As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.97. ITEM Nº 97 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE MUDANÇAS DA VTR 7 TON IVECO

Deverão ser considerados os seguintes serviços: substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores e jogo de juntas; substituição dos sincronizadores e kit reparo dos sincronizadores; substituição das engrenagens defeituosas; substituição das luvas das engrenagens; substituição de todos os calços de ajustagem; substituição da tampa da carcaça da alavanca; substituição do reparo da alavanca (pinos, molas); substituição do flange de saída da caixa; substituição do eixo piloto, cola e trava; árvore secundária e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.98. ITEM Nº 98 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO E BOMBA DE ÓLEO DA VTR 5 TON MBB

Serviço de substituição do jogo de reparo da caixa de direção completo; regulagem das válvulas delimitadoras; substituição da bomba de óleo e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa de direção. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.99. ITEM Nº 99 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO E BOMBA DE ÓLEO DA VTR 5 TON VW

Serviço de substituição do jogo de reparo da caixa de direção completo; regulagem das válvulas delimitadoras; substituição da bomba de óleo e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa de direção. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.100. ITEM Nº 100 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO E BOMBA DE ÓLEO DA VTR FORD

Serviço de substituição do jogo de reparo da caixa de direção completo; regulagem das válvulas delimitadoras; substituição da bomba de óleo e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa de direção. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.101. ITEM Nº 101 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA DA VTR FORD 2629

Serviço de: desmontagem, recuperação, montagem e teste, com substituição: das buchas do motor de partida, jogo de escovas, induzido, bobinas de campo e substituição do bendix do motor de partida, automático de partida, tampa automotriz (focinho) e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor de partida. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.102. ITEM Nº 102 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS DA VTR 5 TON VW

Serviço de desmontagem, recuperação, montagem e teste com substituição das buchas do motor de partida, porta escovas com escovas do motor de partida, induzido, bobinas de campo e substituição do bendix do motor de partida, automático de partida, tampa automotriz (focinho) e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor de partida. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.103. ITEM Nº 103 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS DA VIATURA LAND ROVER D-90, D -110 E D-130

Serviço de desmontagem, recuperação, montagem e teste com substituição das buchas do motor de partida, porta escovas com escovas do motor de partida, induzido, bobinas de campo e substituição do bendix do motor de partida, regulagem do bendix e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor de partida. As peças



aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.104. ITEM Nº 104 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS DA VIATURA MARRUÁ 1/2 TON E 3/4 TON ELETRÔNICA AGRALE

Serviço de desmontagem, recuperação, montagem e teste com substituição das buchas do motor de partida, porta escovas com escovas do motor de partida, induzido, bobinas de campo, substituição do bendix do motor de partida, substituição do automático de partida e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor de partida. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.105. ITEM Nº 105- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA 24 VOLTS DAS VIATURAS MARRUÁ 1/2 TON E 3/4 TON AGRALE

Serviço de desmontagem, recuperação, montagem e teste com substituição das buchas do motor de partida, porta escovas com escovas do motor de partida, induzido, bobinas de campo e substituição do bendix do motor de partida; automático de partida e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor de partida. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.106. ITEM Nº 106 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ALTERNADOR 24 VOLTS DA VTR FORD 2629

Serviço de: desmontagem, recuperação, montagem e teste com substituição: dos rolamentos do alternador, jogo de escovas, estator, rotor, diodos positivos, diodos negativos e chapa dissipadora de calor, tampa traseira e demais itens necessários para o correto funcionamento do alternador. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.107. ITEM Nº 107 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ALTERNADOR 24 VOLTS DAS VIATURAS MARRUÁ ½ TON E ¾ TON AGRALE

Serviço de: desmontagem, recuperação, montagem e teste com substituição: dos rolamentos do alternador, jogo de escovas, estator, rotor, diodos positivos, diodos negativos e chapa dissipadora de calor, tampa traseira e demais itens necessários para o correto funcionamento do alternador. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora

2.1.108. ITEM Nº 108 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ALTERNADOR 12 VOLTS DAS VIATURAS LAND ROVER D-90, D-110 E D-130

Serviço de: desmontagem, recuperação, montagem e teste com substituição: dos rolamentos do alternador, jogo de escovas, estator, rotor, diodos positivos, diodos negativos e chapa dissipadora de calor, tampa traseira e demais itens necessários para o correto funcionamento do alternador. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.109. ITEM Nº 109 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA VTE AMBULÂNCIA TOYOTA 4x4

Serviço de instalação de ar condicionado, incluindo substituir a polia da árvore de manivelas do motor por uma polia dupla original Toyota, caixa evaporadora, kit compressor, conjunto de mangueiras, kit fixação do compressor, correia do compressor, carga de gás, parafusos, porcas, arruelas e abraçadeiras para a instalação do ar condicionado. Todas as peças citadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.110. ITEM Nº 110- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAMINHÃO IVECO, VOLVO

Serviço de instalação de ar condicionado, incluindo substituir a polia da árvore de manivelas do motor por uma polia dupla original, caixa evaporadora, kit compressor, conjunto de mangueiras, kit fixação do compressor, correia do compressor, carga de gás, parafusos, porcas, arruelas e abraçadeiras para a instalação do ar condicionado. Todas as peças citadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.111. ITEM 111 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAVALO MECÂNICO MBB, FORD, VW, IVECO E VOLVO

Serviço de instalação de ar condicionado, incluindo substituir a polia da árvore de manivelas do motor por uma polia dupla original, caixa evaporadora, kit compressor, conjunto de mangueiras, kit fixação do compressor, correia do compressor, carga de gás, parafusos, porcas, arruelas e abraçadeiras para a instalação do ar condicionado. Todas as



peças citadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.112. ITEM 112 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO DA VIATURA, TROCA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS DAS VIATURAS ADMINISTRATIVAS COM MOTORIZAÇÃO DE ATÉ 2.2

Substituição do filtro; higienização e colocação de carga de gás do sistema do ar condicionado e demais itens necessários para o correto funcionamento do ar condicionado da viatura. Todas as peças citadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.113. ITEM 113 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO DAS VIATURAS: S/10, L-200, TOYOTA HILUX, RANGER, MBB SPRINT 313-CDI, RENAULT MASTER E FRONTIE, HIGIENIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS

Serviço de limpeza da caixa evaporadora; higienização e colocação de carga de gás do sistema do ar condicionado e demais itens necessários para o correto funcionamento do ar condicionado da viatura. Todas as peças citadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.114. ITEM 114 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO DA VIATURA CAVALO MECÂNICO IVECO, INTERNATIONAL 9200, MBB 26/35 E MBB AXOR, FORD E VW HIGIENIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS E TROCA DO FILTRO

Substituição do filtro; higienização e colocação de carga de gás do sistema do ar condicionado e demais itens necessários para o correto funcionamento do ar condicionado da viatura. Todas as peças citadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.115. - ITEM Nº 115 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DO TRATOR MASSEY FERGUSON

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar e substituir guias e sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; desmontagem, montagem e pintura do motor na cor cinza escuro; manutenção geral da bomba injetora; suporte dos filtros de combustível; volante do motor; polia e sobre polia dupla; elementos injetores; correias; bronzinas de mancal, bronzinas de biela, pistões, anéis, válvulas de admissão e escapamento, buchas do comando de válvulas, buchas de bielas, bomba de óleo, tubos de alta pressão dos bicos, tubulação de retorno dos bicos, juntas, válvula termostática, retentores e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.116. ITEM Nº 116 - SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR MBB OM 352-A E 366-A 6 CILINDROS

Deverão ser considerados os seguintes serviços: encamisar cilindros; banho químico total; retificar a árvore de manivelas e comando de válvulas; embuchar comando; rebaixar topo do pistão; retificar cilindro do compressor; embuchar bielas; ajustar bronzina de mancal; retificar o alojamento de mancal normal; aplinar o bloco do motor; aplinar o cabeçote do motor; raio-x do cabeçote do motor; trocar sede de válvulas, retificar e trocar guias de válvulas do motor e demais serviços para o correto funcionamento do motor.

2.1.117. ITEM Nº 117 - SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR MWM 2.8L

Deverão ser considerados os seguintes serviços: encamisar cilindros; banho químico total; retificar a árvore de manivelas e comando de válvulas; embuchar comando; rebaixar topo do pistão; embuchar bielas; ajustar bronzina de mancal; retificar o alojamento de mancal normal; aplinar o bloco do motor; aplinar o cabeçote do motor; raio-x do cabeçote do motor; trocar sede de válvulas, retificar e trocar guias de válvulas do motor e demais serviços para o correto funcionamento do motor.

2.1.118. ITEM Nº 118 - SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR MWM 6 CILINDROS

Deverão ser considerados os seguintes serviços: encamisar cilindros; banho químico total; retificar a árvore de manivelas e comando de válvulas; embuchar comando; rebaixar topo do pistão; embuchar bielas; ajustar bronzina de mancal; retificar o alojamento de mancal normal; aplinar o bloco do motor; aplinar o cabeçote do motor; raio-x do cabeçote do motor; trocar sede de válvulas, retificar e trocar guias de válvulas do motor e demais serviços para o correto funcionamento do motor.



2.1.119. ITEM Nº 119 - SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR ISBE 6.7 CUNNIS (ELETRÔNICO)

Deverão ser considerados os seguintes serviços: encamisar cilindros; banho químico total; retificar a árvore de manivelas e comando de válvulas; embuchar comando; rebaixar topo do pistão; retificar cilindro do compressor; embuchar bielas; ajustar bronzina de mancal; retificar o alojamento de mancal normal; aplainar o bloco do motor; aplainar o cabeçote do motor; raio-x do cabeçote do motor; trocar sede de válvulas, retificar e trocar guias de válvulas do motor e demais serviços para o correto funcionamento do motor.

2.1.120. ITEM Nº 120 - SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR MWM S 10 6 CILINDROS

Deverão ser considerados os seguintes serviços: encamisar cilindros; banho químico total; retificar a árvore de manivelas e comando de válvulas; embuchar comando; rebaixar topo do pistão; retificar cilindro do compressor; embuchar bielas; ajustar bronzina de mancal; retificar o alojamento de mancal normal; aplainar o bloco do motor; aplainar o cabeçote do motor; raio-x do cabeçote do motor; trocar sede de válvulas, retificar e trocar guias de válvulas do motor e demais serviços para o correto funcionamento do motor.

2.1.121. ITEM Nº 121 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO E BALANCEAMENTO DO CARDAN TRASEIRO DA VTR 5 TON VW

Serviço de confecção e balanceamento do cardan completo (tubo, luvas, espigas e cruzetas) da VTR 5 TON VW. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.122. ITEM Nº 122 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO E BALANCEAMENTO DO CARDAN DIANTEIRO DA VTR 5 TON VW

Serviço de confecção e balanceamento do cardan completo (tubo, luvas, espigas e cruzetas) da VTR 5 TON VW. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.123. ITEM Nº 123 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO E BALANCEAMENTO DO CARDAN ENTRE CAIXAS DA VTR 5 TON VW

Serviço de confecção e balanceamento do cardan completo (tubo, luvas, espigas e cruzetas) da VTR 5 TON VW. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.124. ITEM Nº 124 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO E BALANCEAMENTO DO CARDAN TRASEIRO DA VTR FORD 2629

Serviço de confecção e balanceamento do cardan completo (tubo, luvas, espigas e cruzetas) da VTR FORD 2629. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.125. ITEM Nº 125 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-CHOQUE DA VTE AMBULÂNCIA DOBLO 1.4 FLEX

Serviço lanternagem e substituição do para-choque dianteiro na cor preta; moldura do farol de neblina; farol de neblina lado esquerdo; grade dianteira e acabamento. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.126. ITEM Nº 126 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-CHOQUE DA VTE AMBULÂNCIA DUCATO OD

Serviço lanternagem e substituição do para-choque dianteiro na cor preta; moldura do farol de neblina; farol de neblina lado esquerdo/direito; grade dianteira e acabamento. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.127. ITEM Nº 127 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-CHOQUE DA VTE AMBULÂNCIA MBB SPRINT

Serviço lanternagem e substituição do para-choque dianteiro na cor preta; moldura do farol de neblina; farol de neblina lado esquerdo/direito; grade dianteira e acabamento. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.128. ITEM Nº 128 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARA-CHOQUE DA VTE AMBULÂNCIA RENAULT MASTER



Serviço lanternagem e substituição do para-choque dianteiro na cor preta; moldura do farol de neblina; farol de neblina lado esquerdo/direito; grade dianteira e acabamento. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.129. ITEM Nº 129 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COMPLETA, COM PISTOLA DE ABASTECIMENTO NAS VTR CISTERNAS DE COMBUSTÍVEL

Serviço de instalação de uma bomba de abastecimento de combustível em ferro fundido, com válvula by-pass interna (ALIVIO) e selo, completa, com pistola de abastecimento, mangueira de 3/4" medindo 3,6 metros, elétrica 12v, compacta, rotativa, com medidor de fluxo de combustível de três dígitos parcial e seis dígitos no totalizador cumulativo, autoescurvante, à prova de explosão, vazão de 57 litros por minuto com selo de aprovação do "INMETRO", na viatura cisterna de combustível capacidade de 6.000 a 15.000 litros. Obs.: fornecimento de todo material por conta da empresa contratada. (Referência MEGA FLUX vazão 57 LPM)

2.1.130. ITEM Nº 130 - SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DE RODAS ARO 13" ATÉ ARO 16" PARA VIATURAS ADMINISTRATIVAS

Serviço de geometria das rodas dianteiras e balanceamentos das 05 (cinco) rodas das viaturas administrativas Tempra, Siena, Uno, Palio, Corsa, Sentra, Van Ducato, Ambulância Renault Master, Ambulância Sprint 313-CDI, Van Sprint, Fiesta, Santana, Gol, Parati, Kombi e Fusca.

2.1.131. ITEM Nº 131 - SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURA L-200

Serviço de geometria das rodas dianteiras e balanceamentos das 05 (cinco) rodas das viaturas.

2.1.132. ITEM Nº 132 - SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURA L S/10

Serviço de geometria das rodas dianteiras e balanceamentos das 05 (cinco) rodas das viaturas.

2.1.133. ITEM Nº 133 - SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURA L RANGER

Serviço de geometria das rodas dianteiras e balanceamentos das 05 (cinco) rodas das viaturas.

2.1.134. ITEM Nº 134 - SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURA L TOYOTA

Serviço de geometria das rodas dianteiras e balanceamentos das 05 (cinco) rodas das viaturas.

2.1.135. ITEM Nº 135 - SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DAS RODAS PARA VIATURAS ¾ TON E ½ TON

Serviço de geometria das rodas dianteiras e balanceamentos das 05 (cinco) rodas das viaturas Toyota, Land Rover e Marruá.

2.1.136. ITEM Nº 136 – SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS ESCOLTA FEDERAL NAS VTNE BATEDORAS GOL E S/10, COM RETIRADA DE ADESIVOS E INSTALAÇÃO DE FAIXAS REFLETIVAS NA COR LARANJA.

Serviço de retirada e limpeza do material aplicado em viaturas batedoras, instalação e fornecimento de faixa refletiva na cor laranja código (A4179-0). O adesivo deverá ser fornecido pela empresa licitante vencedora.

2.1.137. ITEM Nº 137 – SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO NA COR PRETO COM LARANJA REFLETIVAS PARA VTNE PRANCHAS

Serviço de retirada e limpeza de material aplicado em placas de sinalização das pranchas, instalação e fornecimento de faixa refletiva referência A4179-0, placa sinalização medindo 2,40x0,70m, nas cores preta e laranja refletivas com os dizeres excesso lateral 3,30 m e comprimento 18m, tamanho letra 11x6cm na cor branca. O adesivo deverá ser fornecido pela empresa licitante vencedora.



2.1.138. ITEM Nº 138 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 200 MIL KM DA VTR MITSUBISHI L-200 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição do rolamento de apoio, substituição da correia de distribuição, substituição do tensor automático, substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição do filtro de ar, substituição do óleo do motor, substituição do líquido de arrefecimento e retirada de vazamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.139. ITEM Nº 139 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR MITSUBISHI L-200 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição do líquido de freio, substituição das pastilhas de freio, substituição das lonas de freio, substituição do filtro antipólen ar condicionado, substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição do filtro de ar, substituição do óleo do motor e retirada de vazamento dos bicos injetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.140. ITEM Nº 140 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR MBB SPRINTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição do rolamento de apoio, substituição da correia de distribuição, substituição do tensor automático, substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição do filtro de ar, substituição do óleo do motor, substituição do líquido de arrefecimento e retirada de vazamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.141. ITEM Nº 141 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 200 MIL KM DA VTR MBB SPRINTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição do líquido de freio, substituição das pastilhas de freio, substituição das lonas de freio, substituição do filtro antipólen ar condicionado, substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição do filtro de ar, substituição do óleo do motor e retirada de vazamento dos bicos injetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.142. ITEM Nº 142 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 180 MIL KM DA VTR RENAULT MASTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição do rolamento de apoio, substituição da correia de distribuição, substituição do tensor automático, substituição da correia compressor, substituição da substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição do filtro de ar, substituição do óleo do motor e substituição do filtro antipólen ar condicionado, substituição do líquido de arrefecimento. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.143. - ITEM Nº 143 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 200 MIL KM DA VTR RENAULT MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição do aditivo do radiador, substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição do óleo do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.144. ITEM Nº 144 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 250 MIL KM DA VTR MBB SPRINTER MINIVAN COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição do líquido de freio, substituição das pastilhas de freio, substituição das lonas de freio, substituição do filtro antipólen ar condicionado, substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição do filtro de ar, substituição do óleo do motor e retirada de vazamento dos bicos injetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.



2.1.145. ITEM Nº 145 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 130 MIL KM DA VTR NISSAN SENTRA COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição do líquido de freio, substituição das pastilhas de freio, substituição das lonas de freio, substituição do filtro antipólen ar condicionado, substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição do filtro de ar, substituição do óleo do motor, serviço de geometria e balanceamento das rodas, serviço de lubrificação da Vtr, higienização do ar condicionado. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.146. ITEM Nº 146 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR NISSAN SENTRA COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição do aditivo do radiador, substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição do óleo do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.147. ITEM Nº 147 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 200 MIL KM DA VTR S/10 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição do aditivo do radiador, substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição do óleo do motor, substituição do vedador do bujão de escoamento, substituição do braço superior, substituição do braço auxiliar, substituição do jogo de reparo, manutenção do sistema de freios, limpeza dos bicos injetores, higienização do ar condicionado e serviço de geometria e balanceamento das rodas. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.148. ITEM Nº 148 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR S/10 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição do óleo do motor, substituição do filtro de ar, substituição do vedador do bujão de escoamento e serviço de geometria e balanceamento das rodas. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.149. ITEM Nº 149 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 130 MIL KM DA VTR S/10 COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição do aditivo do radiador, substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição do óleo do motor, substituição do vedador do bujão de escoamento, substituição das pastilhas de freio, substituição das lonas de freio, substituição do jogo de reparo dos freios e manutenção do sistema de freios com substituição do líquido de freio. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.150. ITEM Nº 150 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 150 MIL KM DA VTR DOBLÔ CARGO 1.4 FLEX COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição do rolamento de apoio, substituição da correia de distribuição, substituição do tensor automático, substituição da correia do compressor, substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição das velas de ignição, substituição do filtro de ar, substituição do óleo do motor, substituição das palhetas, serviço de limpeza bicos injetores e higienização do ar condicionado. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.151. ITEM Nº 151 – SERVIÇO DE REVISÃO DOS 250 MIL KM DA VTR IVECO STRALIS COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES AVARIADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA VTR

Serviço de substituição das correias do motor, substituição da correia do ar condicionado, substituição do filtro de ar, substituição do filtro de óleo, substituição do filtro de combustível, substituição do filtro e óleo do diferencial, caixa



de marchas, substituição do óleo dos cubos de roda, substituição do óleo do motor, substituição do filtro da direção hidráulica, substituição do filtro secador sistema pneumático, serviço de limpeza bicos injetores, serviço de higienização do ar condicionado, serviço de regulagem das válvulas do motor, serviço de regulagem dos freios e controle de frenagem. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.152. ITEM Nº 152 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE GUINCHO MECÂNICO 4,5 TON NAS VTR LAND ROVER, MARRUÁ E TOYOTA

Serviço de instalação de um guincho de acionamento mecânico para aplicação em viatura militar até $\frac{3}{4}$ Ton, serviço de instalação da mesa universal para fixação do guincho feita em chapa de aço 6,0mm, caixa redutora de alta resistência, acionamento manual, força de arrasto 4,5 Ton, alavanca de liberação rápida com acionamento manual, freio tipo cônico, cabo de aço com alma de 30 metros comprimento, espessura do cabo $\frac{3}{8}$ " e com gancho de 5ton, guia de cabo roletados de 4 rolos, acompanha carretel, deslizante, suporte do guincho, cardãs, cruzetas, suportes, tomada de força, luz indicadora de painel, cabo de aço e gancho, este modelo de guincho é acoplado na caixa de transferência, (referência guincho mecânico EnsimecHPR45 ou de qualidade superior)e demais itens necessários para o correto funcionamento do guincho. As peças aplicadas deverão ser originais ou similar de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.153. ITEM Nº 153 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BICO E BOMBA INJETORA DO MOTOR AGRALE M-90

Deverá ser considerado a manutenção geral da bomba injetora e o bico injetor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.154. ITEM Nº 154 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BICO E BOMBA INJETORA DO MOTOR AGRALE M-93

Deverá ser considerado a manutenção geral da bomba injetora e o bico injetor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.155. ITEM Nº 155 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA ROÇADEIRA STIHL MODELO 220

Serviço de substituição do kit motor (pistão, camisa e anéis); cabo do acelerador; vela; carcaça do ventilador; jogo de juntas; rolamento do virabrequim e retentores; retífica do virabrequim; trincute demais itens necessários para o correto funcionamento da roçadeira. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.156. ITEM Nº 156 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA MOTOSSERRA STIHL MODELO 08

Serviço de substituição do kit motor (pistão, camisa e anéis); vela; jogo de juntas; rolamento do virabrequim e retentores; rolamentos de agulhas; retífica do virabrequim; facão com 43cm e correia; pinhão e demais itens necessários para o correto funcionamento da motosserra. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.157. ITEM Nº 157 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA MOTOSSERRA STIHL MODELO 660

Serviço de substituição do kit motor (pistão, camisa e anéis); vela; jogo de juntas; rolamento do virabrequim e retentores; rolamentos de agulhas; retífica do virabrequim; facão com 63cm e correia; pinhão e demais itens necessários para o correto funcionamento da motosserra. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.158. ITEM Nº 158 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA MOTOSSERRA STIHL MODELO 380/381

Serviço de substituição do kit motor (pistão, camisa e anéis); vela; jogo de juntas; rolamento do virabrequim e retentores; rolamentos de agulhas; retífica do virabrequim; facão com 63cm e correia; pinhão e demais itens necessários para o correto funcionamento da motosserra. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.159. ITEM Nº 159 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA MOTOSSERRA STIHL MODELO 360/361

Serviço de substituição do kit motor (pistão, camisa e anéis); vela; jogo de juntas; rolamento do virabrequim e retentores; rolamentos de agulhas; retífica do virabrequim; facão com 63cm e correia; pinhão e demais itens



necessários para o correto funcionamento da motosserra. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.160. ITEM N° 160 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO EM PNEUS SEM CÂMARA, ARO 13" ATÉ 15" (VTR PASSEIO)

Serviço de reparação em pneus sem câmara, incluindo montagem e desmontagem, substituição da válvula de ar e protetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.161. ITEM N° 161 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO EM PNEUS SEM CÂMARA, ARO 15" ATÉ 16" (PICK-UP)

Serviço de reparação em pneus sem câmara, incluindo montagem e desmontagem, substituição da válvula de ar e protetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.162. ITEM N° 162 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO EM PNEUS SEM CÂMARA, ARO 17,5" ATÉ 22,5" (VTR CAMINHÃO)

Serviço de reparação em pneus sem câmara, incluindo montagem e desmontagem, substituição da válvula de ar e protetores. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.163. ITEM N° 163 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA 5ª RODA DOS CAVALOS MECÂNICOS MBB, IVECO, FORD CARGO, SCANIA, VOLVO E INTERNATIONAL

Serviço de manutenção da 5ª roda, o serviço deverá contemplar a substituição de reparos, pinos, garras e buchas, com o fornecimento destas peças e quaisquer outras que se forem necessárias para seu perfeito funcionamento. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.164. ITEM N° 164 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFO DIGITAL DE 12V OU 24V

Serviço de instalação de tacógrafo digital de 12V ou 24V, incluindo tacógrafo com substituição do mecanismo eletrônico (se for o caso), com o fornecimento de toda e qualquer peça que se fizer necessária para o seu perfeito funcionamento. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.165. ITEM N° 165 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO DOS CILINDROS HIDRÁULICOS DIANTEIROS (PÉ DE ELEFANTE) PRANCHAS

Serviço de reparação dos cilindros hidráulicos dianteiros (pé de elefante), com substituição dos cilindros hidráulicos, substituição dos reparos, brunimento do cilindro, substituição do óleo hidráulico e aplicação de peças originais. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.166. ITEM N° 166 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PINO REI DAS PRANCHAS

Serviço de substituição de pino rei, com troca do pino soldado por pino parafusado. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.167. ITEM N° 167 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (VOLKSWAGEN)

Serviço de manutenção e conservação de veículos Volkswagen homem/hora, o serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada.

2.1.168. ITEM N° 168 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (FORD)

Serviço de manutenção e conservação de veículos Ford homem/hora, o serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada.

2.1.169. ITEM N° 169 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (FIAT)

Serviço de manutenção e conservação de veículos Fiat homem/hora, o serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada.



2.1.170. ITEM Nº 170 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MERCEDES BENZ)

Serviço de manutenção e conservação de veículos Mercedes Benz homem/hora. O serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada.

2.1.171. ITEM Nº 171 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (TOYOTA)

Serviço de manutenção e conservação de veículos Toyota homem/hora. O serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada.

2.1.172. ITEM Nº 172 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO (LAND ROVER)

Serviço de manutenção e conservação de veículos Land Rover homem/hora. O serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada.

2.1.173. ITEM Nº 173 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (VOLARE/AGRALE)

Serviço de manutenção e conservação de veículos Volare/Agrale homem/hora. O serviço deverá ser executado para, manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada.

2.1.174. ITEM Nº 174 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (CHEVROLET)

Serviço de manutenção e conservação de veículos Chevrolet homem/hora. O serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada.

2.1.175. ITEM Nº 175 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (NISSAN)

Serviço de manutenção e conservação de veículos Nissan homem/hora. O serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada.

2.1.176. ITEM Nº 176 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MITSUBISHI)

Serviço de manutenção e conservação de veículos Mitsubishi homem/hora. O serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada.

2.1.177. ITEM Nº 177 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (RENAULT MASTER)

Serviço de manutenção e conservação de veículos Renault homem/hora. O serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada.

2.1.178. ITEM Nº 178 – SERVIÇO DE SOLDA MIG

Serviço de solda MIG hora/homem. O serviço deverá ser executado por uma empresa especializada.

2.1.179. ITEM Nº 179 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA VEÍCULOS (FIAT, FORD, VOLKSWAGEN, CHEVROLET E NISSAN) VTR GASOLINA

Serviço de manutenção da parte elétrica e eletrônica veículos Fiat, Ford, Volkswagen, Chevrolet e Nissan homem/hora. O serviço deverá ser executado por uma empresa especializada.

2.1.180. ITEM Nº 180 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA VEÍCULOS (FIAT, FORD, VOLKSWAGEN, CHEVROLET, NISSAN, TOYOTA HILUX, RENAULT, MBB SPRINT, DUCATO E MITSUBISHI) VTR DIESEL

Serviço de manutenção da parte elétrica e eletrônica veículos Fiat, Ford, Volkswagen, Chevrolet, Nissan, Toyota Hilux, Renault, MBB Sprint e Mitsubishi homem/hora. O serviço deverá ser executado por uma empresa especializada.

2.1.181. ITEM Nº 181 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA VEÍCULOS (LAND ROVER E MARRUÁ) VTR DIESEL

Serviço de manutenção da parte elétrica e eletrônica veículos Land Rover e Marruá homem/hora.

2.1.182. ITEM Nº 182 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LIMPEZA BICOS INJETORES VEÍCULOS (FIAT, FORD, VOLKSWAGEN, CHEVROLET, NISSAN, TOYOTA, RENAULT E MITSUBISHI) VTR GASOLINA



Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica e limpeza dos bicos injetores veículos Fiat, Ford, Volkswagen, Chevrolet, Nissan, Toyota, Renault e Mitsubishi homem/hora.

2.1.183. ITEM Nº 183 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LIMPEZA BICOS INJETORES VEÍCULOS (FIAT, IVECO, FORD, VOLKSWAGEN, CHEVROLET, NISSAN, TOYOTA HILUX, RENAULT, MBB SPRINT, MITSUBISHI, MARRUÁ E LAND ROVER) VTR DIESEL
Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica e limpeza dos bicos injetores veículos Fiat, Iveco, Ford, Volkswagen, Chevrolet, Nissan, Toyota Hilux, Renault, MBB Sprint, Mitsubishi, Marruá e Land Rover homem/hora.

2.1.184. ITEM Nº 184 – SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CÓPIA DA CHAVE DE IGNIÇÃO DAS VIATURAS OPERACIONAIS
Serviço de confecção de cópia da chave de ignição das viaturas operacionais.

2.1.185. ITEM Nº 185 – SERVIÇO CONFECÇÃO DE CÓPIA DA CHAVE SEGREDO SIMPLES DAS VIATURAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS
Serviço de confecção de cópia da chave de ignição segredo simples das viaturas administrativas e operacionais.

2.1.186. ITEM Nº 186 - SERVIÇO DE REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO DE 0,5 CV A 2 CV 110/220 VOLTS
Deverá ser considerada a rebobinagem geral do motor elétrico, troca das escovas, coletores e demais itens necessários para o perfeito funcionamento do motor elétrico.

2.1.187. ITEM Nº 187 - SERVIÇO DE REBOBINAGEM DO MOTOR ELÉTRICO DE 2 CV A 5 CV
Deverá ser considerada a rebobinagem geral do motor elétrico, troca das escovas, coletores e demais itens necessários para o perfeito funcionamento do motor elétrico.

2.1.188. ITEM Nº 188 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE TRAVAS ELÉTRICAS DAS QUATRO PORTAS DAS VTR ADMINISTRATIVAS ATÉ 1.6 CILINDRADAS
Serviço de instalação do conjunto de travas elétricas das quatro portas das viaturas administrativas até 1.6 cilindradas, com instalação do kit de travas elétricas, fios, soldas nos terminais e demais itens necessários para o perfeito funcionamento das travas elétricas. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.189. ITEM Nº 189 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARME AUTOMOTIVO ANTIFURTO COM COMANDO PARA TRAVA ELÉTRICA
Serviço de instalação de alarme automotivo antifurto com comando para trava elétrica, com instalação do alarme, fios, soldas nos terminais e demais itens necessários para o perfeito funcionamento do alarme automotivo antifurto com comando para trava elétrica. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.190. ITEM Nº 190 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR AUTOMOTIVO 04 TONELADAS HIDROMAR, EMASER, RODOVALE, ELEVAMAQ E GP
Serviço de desmontagem, montagem com substituição das porcas de trabalho (principal) e das porcas de segurança, revisão dos motores elétricos, revisão do dispositivo limitador de altura, realizar a aferição, calibração, lubrificação e teste do elevador automotivo e demais itens necessários para o correto funcionamento do elevador automotivo. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.191. ITEM Nº 191 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR AUTOMOTIVO 2 TONELADAS HIDROMAR, EMASER, RODOVALE, ELEVAMAQ E GP
Serviço de desmontagem, montagem com substituição das porcas de trabalho (principal) e das porcas de segurança, revisão dos motores elétricos, revisão do dispositivo limitador de altura, realizar a aferição, calibração, lubrificação e teste do elevador automotivo e demais itens necessários para o correto funcionamento do elevador automotivo. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.192. ITEM Nº 192 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, AFERIÇÃO E CALIBRAGEM DE TORNO MECÂNICO



Serviço de desmontagem, montagem com regulagem da placa, substituição da chave magnética, substituição porcas e parafusos da mesa, revisão do motor elétrico, revisão do dispositivo limitador de altura, realizar a aferição, calibração, lubrificação, troca do óleo e teste do torno mecânico e demais itens necessários para o correto funcionamento do torno mecânico. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.193. ITEM Nº 193 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHÕES/CAVALO MECÂNICO (VOLKSWAGEN)

Serviço de manutenção e conservação (revisão) de caminhão e cavalo mecânico Volkswagen hora/homem, o serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada (integrante da rede de concessionárias autorizadas VW) e a manutenção deverá ser realizada na Sede do Órgão. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.194. ITEM Nº 194 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHÕES/CAVALO MECÂNICO (FORD)

Serviço de manutenção e conservação (revisão) de caminhão e cavalo mecânico Ford hora/homem. O serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada (integrante da rede de concessionárias autorizadas Ford) e a manutenção deverá ser realizada na Sede do Órgão. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.195. ITEM Nº 195 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHÕES/CAVALO MECÂNICO (IVECO)

Serviço de manutenção e conservação (revisão) de caminhão e cavalo mecânico Iveco hora/homem. O serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada (integrante da rede de concessionárias autorizadas Iveco) e a manutenção deverá ser realizada na Sede do Órgão. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.196. ITEM Nº 196 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHÕES/CAVALO MECÂNICO (MERCEDES BENZ)

Serviço de manutenção e conservação (revisão) de caminhão e cavalo mecânico Mercedes Benz hora/homem. O serviço deverá ser executado para manter a garantia da viatura, utilizando mão de obra especializada (integrante da rede de concessionárias autorizadas MBB) e a manutenção deverá ser realizada na Sede do Órgão. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.197. ITEM Nº 197 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO DA VTR FORD RANGER

Deverá ser considerada a substituição dos seguintes itens: conjunto diferencial traseiro completo (coroa, pinhão, satélites, planetárias, calços, rolamentos, retentores, cardan com cruzeta e óleo lubrificante (original)), juntas homocinéticas da tração dianteira e demais itens necessários para o correto funcionamento do diferencial traseiro. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.198. ITEM Nº 198 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR FORD RANGER

Deverá ser considerada a substituição dos seguintes itens: conjunto diferencial traseiro completo (coroa, pinhão, satélites, planetárias, calços, rolamentos, retentores, cardan com cruzeta e óleo lubrificante (original)) e demais itens necessários para o correto funcionamento do diferencial traseiro. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.199. - ITEM Nº 199 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO DA VTR TOYOTA HILUX/MITSUBISHI L 200

Deverá ser considerada a substituição dos seguintes itens: conjunto diferencial traseiro completo (coroa, pinhão, satélites, planetárias, calços, rolamentos, retentores, cardan com cruzeta e óleo lubrificante (original)), juntas homocinéticas da tração dianteira e demais itens necessários para o correto funcionamento do diferencial traseiro. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.200. - ITEM Nº 200 – SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR TOYOTA HILUX/MITSUBISHI L 200



Deverá ser considerada a substituição dos seguintes itens: conjunto diferencial traseiro completo (coroa, pinhão, satélites, planetárias, calços, rolamentos, retentores, cardan com cruzeta e óleo lubrificante (original)) e demais itens necessários para o correto funcionamento do diferencial traseiro. As peças aplicadas deverão ser originais ou similar de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.201. ITEM Nº 201 – SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE TRANSMISSÃO MÚLTIPLA (TRAÇÃO) FORD RANGER

Deverão ser considerados os seguintes serviços: substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores; jogo de juntas; substituição da árvore secundária dianteira, substituição da luva da engrenagem da tração dianteira; substituição da árvore secundária traseira; realizar a pré-carga dos rolamentos; substituição do pistão elétrico da tração dianteira; substituição do flange de saída da caixa dianteira, flange de saída da caixa traseira, flange de acoplamento a caixa de mudanças e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.202. ITEM Nº 202 – SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE TRANSMISSÃO MÚLTIPLA (TRAÇÃO) TOYOTA HILUX

Deverão ser considerados os seguintes serviços: substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores; jogo de juntas; substituição da árvore secundária dianteira, substituição da luva da engrenagem da tração dianteira; substituição da árvore secundária traseira; realizar a pré-carga dos rolamentos; substituição do pistão elétrico da tração dianteira; substituição do flange de saída da caixa dianteira, flange de saída da caixa traseira, flange de acoplamento a caixa de mudanças e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.203. ITEM Nº 203 – SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE TRANSMISSÃO MÚLTIPLA (TRAÇÃO) MITSUBISHI L 200

Deverão ser considerados os seguintes serviços: substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores; jogo de juntas; substituição da árvore secundária dianteira, substituição da luva da engrenagem da tração dianteira; substituição da árvore secundária traseira; realizar a pré-carga dos rolamentos; substituição do pistão elétrico da tração dianteira; substituição do flange de saída da caixa dianteira, flange de saída da caixa traseira, flange de acoplamento a caixa de mudanças e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.204. ITEM Nº 204 - SERVIÇO DE TORNEARIA

Serviço de tornearia hora/homem. O serviço deverá ser executado por uma empresa especializada. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.205. ITEM Nº 205 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO MULTIPLA DA VIATURA 5 TON VW

Deverão ser considerados os seguintes serviços: substituição de todos os rolamentos; substituição dos retentores; jogo de juntas; substituição da árvore secundária dianteira, substituição da luva da engrenagem da tração dianteira; substituição da árvore secundária traseira; substituição da engrenagem do tacômetro; realizar a pré-carga dos rolamentos; substituição do reparo do pistão pneumático da tração dianteira; substituição do flange de saída da caixa dianteira, flange de saída da caixa traseira, flange acoplamento a caixa de mudanças e demais itens necessários para o correto funcionamento da caixa de transmissão múltipla. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.206. ITEM Nº 206 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOAR NA VTNE FORD, VW, IVECO, AGRALE, MBB, VOLVO

Serviço de manutenção do rodo ar, substituindo as calotas, conexões T, curvas, bicos, porcas, mangas, engates, incluindo qualquer peça e/ou serviço necessário para o perfeito funcionamento do sistema rodo ar. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.207. ITEM Nº 207 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOTOR YANMAR, TOBATA E TRAMONTINI 1 CILINDRO

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir guias e sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; desmontagem, montagem e pintura



do motor na cor original; manutenção geral da bomba injetora; substituição dos filtros de combustível; volante do motor; elementos injetores; bronzinas de mancal; bronzinas de biela; pistões; anéis; válvulas de admissão e escapamento; buchas do comando de válvulas; buchas de bielas; bomba de óleo; tubo de alta pressão do bico; tubulação de retorno do bico; juntas; retentores e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.208. ITEM Nº 208 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 30 KVA, MONOFÁSICO, 220 VOLTS, EM MOTOR PERKINS 4 CILINDROS, BOMBA CAV ROTATIVA

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir guias e sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; desmontagem, montagem e pintura do motor na cor verde MBB; manutenção geral da bomba injetora com regulagem para motor estacionário; manutenção geral do alternador; manutenção geral do motor de partida; substituição da polia antivibração e sobre polia dupla; elementos injetores; correias; bronzinas de mancal; bronzinas de biela; pistões; anéis; válvulas de admissão e escapamento; buchas do comando de válvulas; buchas de bielas; bomba de óleo; bomba d'água com tampa; tubos de injetores; instalação do cabeçote com filtro decantador de combustível; substituição suporte do filtro de ar e elemento; substituição dos retentores; confecção da base metálica perfil em "U" com coxim antivibração; instalação da base metálica com coxim antivibração no reboque 1 1/2 Ton; instalação do gerador 30 (trinta) KVA; confecção do painel de comando do motor com chave de ignição, botão de partida, frequencímetro, voltímetro, amperímetro e manômetro de óleo; acoplamento do gerador ao motor Perkins por acoplamento elástico; instalação tanque plástico de combustível com 150 litros; instalação de um radiador e saia do radiador MBB 1113 e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor e gerador. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.209. ITEM Nº 209 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 8 KVA MONOFÁSICO 220 VOLTS EM MOTOR M-90 AGRALE

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico do motor; substituição do kit do motor (pistão, camisa e anéis); retífica do virabrequim; substituir guias e sedes de válvulas; manutenção de bomba e bicos injetores; substituição do reservatório de combustível por um plástico; substituição do filtro de ar unido por um seco (elemento filtrante); colocação da cremalheira, motor de partida e alternador 12 Volts, bateria 12V 45A, suporte fixação da bateria; confecção da base metálica com coxim antivibração; instalação do gerador 8 (oito) KVA; confecção do painel de comando do motor com chave ignição, chave comutadora, botão de partida e manômetro de óleo; acoplamento do gerador ao motor por polias e correia em V linha agrícola; instalação do cabeçote com filtro decantador de combustível; confecção de chapa metálica para proteção das correias; desmontagem, montagem e pintura do motor na cor verde MBB; substituição dos retentores e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor e gerador. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.210. ITEM Nº 210 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 10 KVA MONOFÁSICO 220 VOLTS EM MOTOR M-93 AGRALE

Deverão ser considerados os seguintes serviços: banho químico do motor; substituição do kit do motor (pistão, camisa e anéis); retífica do virabrequim; substituir guias e sedes de válvulas; manutenção de bomba e bicos injetores; substituição do reservatório de combustível por um plástico; substituição do filtro de ar unido por um seco (elemento filtrante); colocação da cremalheira, motor de partida, alternador 12 Volts, bateria 12V 45A, suporte fixação da bateria; confecção da base metálica com coxim antivibração; instalação do gerador 10 (dez) KVA; confecção do painel de comando do motor com chave ignição, chave comutadora, botão de partida e manômetro de óleo; acoplamento do gerador ao motor por polias e correia em V linha agrícola; instalação do cabeçote com filtro decantador de combustível; confecção de chapa metálica para proteção das correias; desmontagem, montagem e pintura do motor na cor verde MBB; substituição dos retentores e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor e gerador. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.211. ITEM Nº 211 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 109 KVA, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, EM MOTOR MWM, 6 CILINDROS OU MOTOR MBB 352-A 6 CILINDROS

Deverão ser considerados os seguintes serviços no motor (motor fornecido pelo Órgão Contratante): banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir guias e sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar



topo do pistão; substituição do kit de camisas; desmontagem, montagem e pintura do motor na cor cinza MWM/verde MBB; manutenção geral da bomba injetora com regulagem para motor estacionário; manutenção geral do alternador; manutenção geral do motor de partida; substituição da polia antivibração e sobre polia dupla; turbina; elementos injetores; correias; bronzinas de mancal; bronzinas de biela; pistões; anéis; válvulas de admissão e escapamento; buchas do comando de válvulas; buchas de bielas; bomba de óleo; bomba d'água com tampa; tubos de injetores; instalação do cabeçote com filtro decantador de combustível; substituição suporte do filtro de ar e elemento; substituição dos retentores; confecção da base metálica perfil em "U" com coxim anti-vibração; instalação da base metálica com coxim anti-vibração no reboque 1 1/2 Ton; instalação do alternador Síncrono, para grupo gerador: Classe de isolamento 180°C (H), Grau de proteção IP21, Terminais 12, Fluxo de ar (m³/s) 0.9, Carcaça (IEC)200, Refrigeração IC01, Altitude (m) a.n.m. ≤ 1000, Rotação nominal (rpm) - 50Hz 1500, Rotação nominal (rpm) - 60Hz 1800, Sobrevelocidade (rpm) 2250, Fator potência 0.8 a 1, Resistência do estator da excitatriz a 20°C (Ohm) 10.5533, Resistência do estator principal a 20°C (Ohm) 0.05182, Resistência do rotor a 20°C (Ohm) 1.25673, Distorção harmônica total (sem carga) (%) < 5%, Mancal traseiro 6214-2RS, Mancal dianteiro (B3T ou B35T) 318-2RSC3, Sistema de excitação Brushless com bobina auxiliar, Passo do enrolamento do estator 2/3, Camadas do enrolamento do estator 2.0, Número de polos 4, Tipo de polo Saliente; Regulador de tensão: Precisão (estabilidade) ± 0.5%, Corrente nominal 5A, Entrada analógica sim, Entrada digital não, Corrente de pico 7A, Droop / TC sim, Resposta dinâmica (ms) 8 a 400, U/F sim, Ajuste interno de tensão ± 15%, Ajuste externo de tensão ± 10%, Tempo de resposta transiente para ΔU=20% 500 ms; Mancal duplo, Massa do alternador (kg) B35T 356 ou B3T 342, Inércia WR² (kgm²) 0.54; 60Hz; Trifásico; Tensões:(V) Ligação Y 380, Ligação YY 190, Ligação Δ 220, Ligação ΔΔ 110; Potências (kVA): ΔT=80°C (Ta=40°C) 87.2, ΔT=105°C (Ta=40°C) 99.9, ΔT=125°C (Ta=40°C) 109.0, ΔT=150°C (Ta=40°C) 120.0, ΔT=163°C (Ta=27°C) 125.0; Dados Elétricos (FP=0.8 - Δt=125°C - Ta=40°C): Xd (%) - Reatância síncrona de eixo direto 264.76, X'd (%) - Reatância transitória de eixo direto 18.29, X''d (%) - Reatância subtrans. de eixo direto 17.4, Xq (%) - Reatância síncrona de eixo em quad. 85.46, X''q (%) - Reatância subtrans. de eixo em quad. 16.72, X2 (%) - Reatância de seq. neg. de eixo em quad. 17.06, X0 (%) - Reatância de sequência zero 2.9, T'd (ms) - Cte. trans. de eixo dir. em curto-circ. 49.93, T''d (ms) - Cte. sub. de eixo dir. em curto-circ. 0.87, T'do (ms) - Cte. trans. de circ. aberto 7.26, T''do (ms) - Cte. subtrans. de circ. aberto 33.63, Ta (ms) - Cte. de curto circ. da armadura 3.19, uc (V) - Tensão de excitação nominal 33.63, ic (A) - Corrente de excitação nominal 3.19, ic (A) - Corrente de excitação em vazio 0.9, Icc (A) - Corrente de manutenção de curto-circuito 366.78, Relação de curto-circuito (Kcc) 0.38; Rendimento (%): Fator potência 0.8 a 1.0, 25% de carga 84.6 a 88.3, 50% de carga 90.0 a 93.2, 75% de carga 90.8 a 93.9, 100% de carga 90.2 a 93.5, 125% de carga 89.1 a 92.7. Conforme normas: IEC 60034 - NBR 5117 - NEMA MG1 - VDE530 - ISO8528 CSA; instalação do acelerador eletrônico automático para grupo gerador com Display onde são exibidas informações sobre o módulo, como frequência (ex: 60 Hz), estado atual (ex: Na lenta, Acelerando, Estável) e botão geral, Acelerador longo sem afogador para bombas injetoras do modelo linear (motores MBB, MWM e SCANIA), E longo com afogador para bombas injetoras usadas em motor Mercedes em que se acelera e afoga ou desliga na mesma alavanca, furos para fixação, Porta fusíveis utilizar fusíveis de 3 amperes, conector mestre, ajuste de estabilização: Descrição do conector: Atuador: liga ao segundo módulo atuador, Ignição: liga na chave de ignição, ou em uma chave para o positivo da bateria, para ligar e desligar o equipamento, CO/ Óleo: Liga a um solenóide de corte de óleo diesel na alimentação da bomba injetora, BAT/POS+: Ligar direto ao pólo positivo da bateria, BAT/NEG: Ligar direto ao pólo negativo da bateria, ATUADOR: liga ao segundo módulo atuador, PART/AUT: partida automática de ser ligado a chave de ignição ou a 12volt da bateria (não requer uso do botão geral para acelerar, ou seja assim que o motor estiver em marcha e o módulo detectar frequência inicia o processo de aceleração automático mantendo em 60HZ estável), FASE: Ligar o gerador de energia elétrica direto nos terminais de saída em 220 volts; confecção do painel de comando do motor com chave de ignição, botão de partida, frequencímetro, voltímetro, amperímetro, disjuntores e manômetro de óleo; acoplamento do gerador ao motor MWM por acoplamento elástico; instalação tanque plástico de combustível com 150 litros; instalação de um radiador e saia do radiador e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor e alternador síncrono. As peças aplicadas e o alternador síncrono deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora. (Referência: Alternadores Síncronos WEG modelo GTA202AI34 de 109 KVA).

2.1.212. ITEM Nº 212 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO GERADOR 260 KVA TRIFÁSICO 220 VOLTS EM MOTOR SCANIA 112/113 6 CILINDRO TURBINADO

Deverão ser considerados os seguintes serviços no motor (motor fornecido pelo Órgão Contratante): banho químico; retífica da árvore de manivelas; retificar substituir guias e sedes de válvulas; retificar comando de válvulas; rebaixar topo do pistão; substituição do kit de camisas; desmontagem, montagem e pintura do motor na cor verde claro SCANIA; manutenção geral da bomba injetora com regulagem para motor estacionário; manutenção geral do



alternador; manutenção geral do motor de partida; substituição da polia anti-vibração e sobre polia dupla; elementos injetores; correias; bronzinas de mancal; bronzinas de biela; pistões; anéis; válvulas de admissão e escapamento; buchas do comando de válvulas; buchas de bielas; bomba de óleo; turbina; bomba d'água com tampa; tubos de injetores; instalação do cabeçote com filtro decantador de combustível; substituição suporte do filtro de ar e elemento; substituição dos retentores; confecção da base metálica perfil em "U" com coxim anti-vibração; instalação da base metálica com coxim anti-vibração no reboque 1 1/2 Ton; instalação do alternador Síncrono, para grupo gerador: Alternadores Síncronos, para grupos geradores: Alternadores Síncronos, para grupos: Classe de isolamento 180°C (H), Grau de proteção IP23, Terminais 12, Fluxo de ar (m³/s) 1.38, Carcaça (IEC)250, Refrigeração IC01, Altitude (m) a.n.m. ≤ 1000, Rotação nominal (rpm) - 50Hz 1500, Rotação nominal (rpm) - 60Hz 1800, Sobrevelocidade (rpm) 2250, Fator potência 0.8 a 1, Resistência do estator da excitatriz a 20°C (Ohm) 12.1749, Resistência do estator principal a 20°C (Ohm) 0.01858, Resistência do rotor a 20°C (Ohm) 1.13221, Distorção harmônica total (sem carga) (%) < 5%, Mancal traseiro 6314-2RS, Mancal dianteiro 6316 2RS, Sistema de excitação Brushless com bobina auxiliar, Passo do enrolamento do estator 2/3, Camadas do enrolamento do estator 2.0, Número de polos 4, Tipo de polo Saliente; Regulador de tensão: Precisão (estabilidade) ± 0.5%, Corrente nominal 5A, Entrada analógica sim, Entrada digital não, Corrente de pico 7A, Droop / TC sim, Resposta dinâmica (ms) 8 a 400, U/F sim, Ajuste interno de tensão ± 15%, Ajuste externo de tensão ± 10%, Tempo de resposta transiente para ΔU=20% 500 ms; Mancal duplo, Massa do alternador (kg) B35T 730 ou B3T 710, Inércia WR² (kgm²) 2.36; 60Hz; Trifásico; Tensões:(V) Ligação Y 380, Ligação YY 190, Ligação Δ 220, Ligação ΔΔ 110; Potências (kVA): ΔT=80°C (Ta=40°C) 205, ΔT=105°C (Ta=40°C) 235, ΔT=125°C (Ta=40°C) 260, ΔT=150°C (Ta=40°C) 275, ΔT=163°C (Ta=27°C) 290; Dados Elétricos (FP=0.8 - Δt=125°C - Ta=40°C): Xd (%) - Reatância síncrona de eixo direto 573.28, X'd (%) - Reatância transitória de eixo direto 22.64, X''d (%) - Reatância subtrans. de eixo direto 16.35, Xq (%) - Reatância síncrona de eixo em quad. 164.06, X''q (%) - Reatância subtrans. de eixo em quad. 13.08, X2 (%) - Reatância de seq. neg. de eixo em quad. 21.23, X0 (%) - Reatância de sequência zero 2.72, T'd (ms) - Cte. trans. de eixo dir. em curto-circ. 81.81, T''d (ms) - Cte. sub. de eixo dir. em curto-circ. 2.15, T'do (ms) - Cte. trans. de circ. aberto 1631.52, T''do (ms) - Cte. subtrans. de circ. aberto 2.95, Ta (ms) - Cte. de curto circ. da armadura 13.54, uc (V) - Tensão de excitação nominal 53.33, ic (A) - Corrente de excitação nominal 3.21, ic (A) - Corrente de excitação em vazio 0.57, Icc (A) - Corrente de manutenção de curto-circuito 1143.68, Relação de curto-circuito (Kcc) 0.54; Rendimento (%): Fator potência 0.8 a 1.0, 25% de carga 92.2 a 93.7, 50% de carga 93.4 a 94.9, 75% de carga 92.9 a 94.6 100% de carga 92.0 a 93.9, 125% de carga 90.9 a 93.2. Conforme normas: IEC 60034 - NBR 5117 - NEMA MG1 - VDE530 - ISO8528 - CSA; instalação do acelerador eletrônico automático para grupo gerador com Display onde são exibidas informações sobre o módulo, como frequência (ex: 60 Hz), estado atual (ex: Na lenta, Acelerando, Estável) e botão geral, Acelerador longo sem afogador para bombas injetoras do modelo linear (motores MBB, MWM e Scania), e longo com afogador para bombas injetoras usadas em motor Mercedes em que se acelera e afoga ou desliga na mesma alavanca, furos para fixação, Porta fusíveis utilizar fusíveis de 3 amperes, conector mestre, ajuste de estabilização: Descrição do conector: Atuador: liga ao segundo módulo atuador, Ignição: liga na chave de ignição, ou em uma chave para o positivo da bateria, para ligar e desligar o equipamento, CO/ Óleo: Liga a um solenóide de corte de óleo diesel na alimentação da bomba injetora, BAT/POS+: Ligar direto ao polo positivo da bateria, BAT/NEG: Ligar direto ao polo negativo da bateria, ATUADOR: liga ao segundo módulo atuador, PART/AUT: partida automática de ser ligado a chave de ignição ou a 12volt da bateria(não requer uso do botão geral para acelerar, ou seja assim que o motor estiver em marcha e o modulo detectar frequência inicia o processo de aceleração automático mantendo em 60HZ estável), FASE: Ligar ao gerador de energia elétrica direto nos terminais de saída em 220 volts; instalação de uma chave transferência gerador rede/série sglz tripolar+n 250A. Acionamento por mola de pressão, contatos de cobre eletrolítico estanhado, com 3 polos mais o neutro, local para colocação de cadeado, comutação rede/gerador e vice versa; confecção do painel de comando do motor com chave de ignição, botão de partida, frequencímetro, voltímetro, amperímetro, disjuntores e manômetro de óleo; acoplamento do gerador ao motor MBB por acoplamento elástico; instalação tanque plástico de combustível com 150 litros; instalação de um radiador e saída do radiador da Vtr 1113 e demais itens necessários para o correto funcionamento do motor e alternador síncrono. As peças aplicadas e o alternador síncrono deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora. (Referência: Alternadores Síncronos WEG AG10-250SI20AIde 260 KVA E CHAVE TRANSFERÊNCIA GERADOR REDE/SÉRIE SGLZ TRIPOLAR+N 250A SIBRATEC).

2.1.213. ITEM Nº 213 – SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO E SOLDA ESPECIALIZADA NA CISTERNA DE COMBUSTÍVEL 4X2, 4X4 E 6X4 DIESEL/GASOLINA

Serviço de descontaminação e solda MIG/ELÉTRICA com reforço, no tanque (reservatório de diesel ou gasolina 5.000, 10.000 ou 15.000 Litros) da cisterna 15.000 Litros. O serviço deverá ser executado por uma empresa



especializada. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.214. ITEM Nº 214 – SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE ALTERNADORES NA VTR MARRUÁ AM21 PARA RADIO FALCON

Serviço de adaptação de alternadores na Vtr Marruá AM21 para instalação dos rádios Falcon. Deverão ser considerados os seguintes serviços: retirada do alternador e suporte, instalação dos seguintes materiais e peças: novo suporte dos alternadores, suporte da polia lisa, instalação do alternador 12V-110 Amperes (VALEO), instalação do alternador 24V-80 Amperes (BOSCH – 0 124555007), suporte do alternador (VALE), polia lisa, parafusos M8x50, calços do alternador, parafuso sextavado da flange M10x100, parafusos sextavado da flange M10x1,5x30, arruelas de pressão, bucha guia, cabo para ligação das baterias, cabo negativo da bateria, cabo positivo da bateria, conversor de tensão 24V para 12V – 15A, parafuso sextavado M6x16 933 8.8 ZnFe, cabo de ligação conversor, corrugado PP ½” c/corte, cabo de ligação mesa do rádio, cabo de ligação do alternador, cabo de alimentação do alternador, cabo positivo – chave geral ao borne 24V, terminal olhal D5,2, protetor retrátil preto D4mm/25mm comprimento, abraçadeira plástica, conjunto suporte lâmpada piloto da bateria, conjunto lente lâmpada piloto, lâmpada 24V 24W BA9s, placa identificação da bateria, placa chave geral rádio, rebites pop 3,2x16 aço, relé 12V 20/40 (5 terminais), pino terminal elétrico, indicador de carga da bateria (painel), soquete luz de aviso, correia 6PK1900, polia tensora, parafuso sextavado do flange, porca sextavada do flange M8, porca sextavada M8, arruela de pressão A8, porca sextavada M5, e arruela pressão A5 e demais itens necessários não constantes desta especificação e que são indispensáveis ao funcionamento do RADIO FALCON na Viatura Marruá, devem atender às normas técnicas da ABNT e AGRAL. As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.215. ITEM Nº 215 – SERVIÇO INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEL 50L/MIN

Deverão ser considerados os seguintes serviços: retirada da bomba existente no local, instalação da bomba industrial mecânica simples de um (01) bico, vazão 50L/min, descrição técnica de bomba de combustível: registrador mecânico com contador, com retorno a zero manual e totalizador inviolável e acumulativo, registra em litros, com ou sem função de predeterminação, para Vazão máxima: 90 LPM e Vazão mínima: 5 LPM, pressão máxima de funcionamento: 0,20 Mpa, temperatura de operação: 0°C a 40°C, peso: 9,5 kg, bloco medidor de alumínio, deslocamento positivo com 4 pistões e camisas de aço inox, anéis de viton, presentes nas tampas dos 4 cilindros, contador de litros; características do registro: com 4 dígitos grandes, de fácil visualização, sendo 3 rodas com números pretos sobre fundo branco e 1 roda com números brancos sobre fundo preto, a roda da direita possui 50 graduações. Capacidade máxima de 999,9 litros; totalizador (encerrante): 6 dígitos, que acumula até 99.999,9 litros, leitura em litros e décimos velocidade máxima de 90 LPM, retornável a zero; substituição da unidade bombadora para bomba de posto de combustível industrial, compacta (monobloco), de engrenagens, com eliminador de ar incorporado; bomba com vazão nominal de 50 LPM, com 02 (dois) filtros, com malha de aço inox e 02 (duas) câmaras para separação de ar e gases, com bloco medidor com calibração mecânica, deslocamento positivo com 4 pistões e camisas de aço inox; motor elétrico trifásico à prova de explosão, 1 CV, 220/380 V, 60 Hz, motor fabricado para operar em regime contínuo (ventilado); substituição da parte de hidráulica da bomba de posto de combustível industrial, troca da mangueira e bico automático de abastecimento com 3/4" de diâmetro para bomba de posto de combustível industrial; substituição de estrutura de bomba de posto de combustível e painéis de alumínio anodizado, estrutura robusta isenta de pontos de solda e com cantos arredondados, com pintura eletrostática a pó, com guarda bico de alta resistência, e demais itens necessários para o correto funcionamento da bomba de combustível. As peças aplicadas e a bomba de combustível deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora. (Referência: GILBARCO VEEDER-ROOT ATENA, BOMBA DE COMBUSTÍVEL MECÂNICA PARA USO INDUSTRIAL/CONSUMO).

2.1.216. ITEM Nº 216 – SERVIÇO INSTALAÇÃO DO REGISTRADOR VOLUMÉTRICO

Deverão ser considerados os seguintes serviços: substituição do registrador volumétrico com predeterminador, completo, com prato de engrenagem montado, com interruptor à prova de explosões compatível com o predeterminador, equipamento de estrutura robusta para máxima segurança em abastecimentos em alta vazão, construção: tampa e base fabricados de zamak fundido, laterais de chapa de aço pintada, rodas, pinhões e embreagem de resina de Acetal, torque de acionamento durante a contagem, torque médio em temperatura ambiente, com um prato de engrenagens de proporção 1:1, é de 2,8 N.cm, durante a transferência da roda de 99999 para 00000, o torque pode alcançar 11,3 N.cm. Velocidade: 250 RPM na roda da direita do registrador volumétrico, temperatura de operação: 0°C a 71°C, proporção disponíveis de 0,1:1 até 42:1, a proporção dependerá do medidor volumétrico ao



qual está adaptado, botão de retorno a zero com ação positiva, montagem: 8 furos roscados 1/4 x 28 com insertos de aço em um diâmetro de 168.275 mm, vida útil: 50.000 ciclos de retorno ou 25.000.000 de rotações da roda direita, o que ocorrer primeiro, sob condições normais de operação; dígitos do registrador, dígitos de 0 a 9, a roda da direita possui 100 graduações, tamanho: 19,05 alt. x 10,16 larg. Mm, cor: números brancos sobre fundo preto, dígitos do totalizador, totalizador (encerrante) com 8 dígitos, que acumula até 99.999.999 unidades, tamanho dos dígitos: 3,18 alt. x 1,98 larg. mm, cor: os números inteiros são brancos sobre fundo preto, o número decimal é preto sobre fundo branco; predeterminador: dígitos: são 5, com caracteres de 0 a 9, brancos sobre fundo preto, tamanho é 12,7 alt. x 6,8 larg. Mm, botões: são 7, sendo 5 botões pretos para predeterminação, 1 botão branco para configurações e 1 botão vermelho para parada de emergência, predeterminação primeiro estágio: ajustável na segunda roda em 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80 ou 90, predeterminação segundo estágio: ajustável na primeira roda em 3, 4, 5, 6, 7, 8 ou 9, disco de desarme para desligamento da válvula: com 8 posições de fixação, torque de acionamento: durante a contagem, o torque médio em temperatura ambiente, com um prato de engrenagens de proporção 1:1, é de 7,1 N.cm, durante a transferência da roda de 99999 para 00000, o torque pode alcançar 11,3 N.cm; As peças aplicadas e o registrador volumétrico de combustível deverão ser originais ou similar de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora. (Referência: REGISTRADOR VOLUMÉTRICO VEEDER-ROOT REDLANDS COD 789100-904 E INTERRUPTOR VEEDER-ROOT 785690-400).

2.1.217. ITEM Nº 217 – SERVIÇO DE PINTURA GERAL DOS RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL AÉREOS

Deverão ser considerados os seguintes serviços para pintura dos reservatórios de combustível aéreos, tubulações galvanizadas e estrutura da cobertura do posto de combustível: preparação da superfície metálica e aplicação de fundo fosfatizante, nas tubulações galvanizadas aplicação de fundo especial para galvanizados, após essa fase, aplicação de massa plástica e/ou poliéster, bem como lixamento das mesmas; massa rápida. Depois disso, lixamento e aplicação de fundo PU. Finalmente, lixamento e pintura na cor branca, cinza ou amarelo (PU), conforme pintura anterior. Serviço de retirada e limpeza de material nos tanques de combustível, instalação e fornecimento de faixa refletiva referência A4179-0, adesivo de sinalização medindo (comprimento x largura): 1,40x1,00 m na cor laranja e os números e letras na cor preta refletiva, com os dizeres DIESEL 01, DIESEL 02, DIESEL 03, DIESEL 04 E GAS 01, GAS 02; com 18cm tamanho letra 12cm x 6cm na cor preta, com aplicação de verniz bicomponente sobre os adesivos. Os adesivos deverão ser fornecidos pela empresa licitante vencedora. As peças e os materiais aplicados deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

2.1.218. ITEM Nº 218 - SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO IVECO STRALIS 420 OU STRALIS 410, manutenção de roda dianteira com troca de rolamentos interno e externo, troca de óleo, substituição das lonas de freio, troca da graxa dos cubos e retentor.

2.1.219. ITEM Nº 219 - SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO IVECO STRALIS 420 OU STRALIS 410, manutenção de cubo de rodas da tração, com troca de rolamentos, interno e externo, substituição das lonas de freio. Revisão nos cubos, com troca de retentores e travas.

2.1.220. ITEM Nº 220 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARDAN DO CAVALO MECÂNICO IVECO STRALIS 420 OU 410 IVECO STRALIS

2.1.221. ITEM Nº 221 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS CUÍCAS DE FREIO DA VIATURA IVECO STRALIS CAVALO MECÂNICO 420 OU 410, com troca de reparos, sendo o fornecimento do material de responsabilidade do fornecedor.

2.1.222. ITEM Nº 222 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS REPAROS DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO DA CABINE DA VIATURA IVECO STRALIS 420 OU 410, dianteiros e traseiros, sendo o fornecimento do material de responsabilidade do fornecedor.

2.1.223. ITEM Nº 223- SERVIÇO DE TESTE COM SCANNER DE DIAGNÓSTICO e sanar alterações no sistema eletrônico da viatura Iveco Stralis cavalo mecânico 420 ou 410.

2.1.224. ITEM Nº 224 - SERVIÇO DE AJUSTE DOS MUNHÕES das rodas dianteiras da viatura Iveco Stralis cavalo mecânico 420 ou 410.



- 2.1.225. ITEM Nº 225 - SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO MBB AXOR, manutenção de roda dianteira com troca de rolamentos interno e externo, troca de óleo, substituição das lonas de freio, troca da graxa dos cubos e retentor.
- 2.1.226. ITEM Nº 226 - SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO MBB AXOR, manutenção de cubo de rodas da tração, com troca de rolamentos, interno e externo, substituição das lonas de freio. Revisão nos cubos, com troca de retentores e travas.
- 2.1.227. ITEM Nº 227 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARDAN DO CAVALO MECÂNICO MBB AXOR .
- 2.1.228. ITEM Nº 228 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS CUÍCAS DE FREIO DA VIATURA MBB AXOR, com troca de reparos, sendo o fornecimento do material de responsabilidade do fornecedor.
- 2.1.229. ITEM Nº 229 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS REPAROS DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO DA GABINE DA VIATURA MBB AXOR, dianteiros e traseiros, sendo o fornecimento do material de responsabilidade do fornecedor.
- 2.1.230. ITEM Nº 230 - SERVIÇO DE TESTE COM SCANNER DE DIAGNÓSTICO e sanar alterações no sistema eletrônico da viatura MBB AXOR.
- 2.1.231. ITEM Nº 231 - SERVIÇO DE AJUSTE DOS MUNHÕES das rodas dianteiras da viatura MBB AXOR.
- 2.1.232. ITEM Nº 232 - SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO VW 320, manutenção de roda dianteira com troca de rolamentos interno e externo, troca de óleo, substituição das lonas de freio, troca da graxa dos cubos e retentor.
- 2.1.233. ITEM Nº 233 - SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO VW 320, manutenção de cubo de rodas da tração, com troca de rolamentos, interno e externo, substituição das lonas de freio. Revisão nos cubos, com troca de retentores e travas.
- 2.1.234. ITEM Nº 234 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARDAN DO CAVALO MECÂNICO VW 320
- 2.1.235. ITEM Nº 235 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS CUÍCAS DE FREIO DA VIATURA VW 320, com troca de reparos, sendo o fornecimento do material de responsabilidade do fornecedor.
- 2.1.236. ITEM Nº 236 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS REPAROS DO SUSPENSOR PNEUMÁTICO DA CABINE DA VIATURA VW 320, dianteiros e traseiros, sendo o fornecimento do material de responsabilidade do fornecedor.
- 2.1.237. ITEM Nº 237 - SERVIÇO DE TESTE COM SCANNER DE DIAGNÓSTICO e sanar alterações no sistema eletrônico da viatura VW 320.
- 2.1.238. ITEM Nº 238 - SERVIÇO DE AJUSTE DOS MUNHÕES das rodas dianteiras da viatura VW 320.
- 2.1.239. ITEM Nº 239 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CHICOTE ELÉTRICO DA PRANCHA 65 TON LIBRELATO, incluindo substituição de terminais, troca de fios que porventura estiverem rompidos, danificados ou em curto. Tal serviço deverá englobar desde a substituição da tomada elétrica da prancha, substituição de alguma relé e/ou fusível danificado, até a extremidade do chicote (faróis, dentre outros), ainda, os sensores, lâmpadas, interruptores, dentre outros, ligados à extremidade do chicote elétrico deverão ser mantidos e/ou substituídos (se for o caso) para o perfeito funcionamento do sistema.
- 2.1.240. ITEM Nº 240 - MANUTENÇÃO DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA DA LAND ROVER DEFENDER com substituição de qualquer, peça necessária para o perfeito funcionamento por novas, devendo as mesmas ser fornecidas pela empresa vencedora.
- 2.1.241. ITEM Nº 241 - SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DAS VIATURAS PÁLIO WEEKEND, UNO, SIENA, KOMBI, FIESTA, CELTA com substituição de todas as peças necessárias, sendo que o fornecimento das mesmas é por parte da empresa contratada e deverá ser original ou de 1ª linha.



- 2.1.242. ITEM Nº 242 - SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DAS VIATURAS AGRALE MARRUÁ, ½ TON E ¾ TON com substituição de todas as peças necessárias, sendo que o fornecimento das mesmas é por parte da empresa contratada e deverá ser original ou de 1ª linha.
- 2.1.243. ITEM Nº 243 - SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DAS VIATURAS LAND ROVER 90/110/130, com substituição de todas as peças necessárias, sendo que o fornecimento das mesmas é por parte da empresa contratada e deverá ser original ou de 1ª linha.
- 2.1.244. ITEM Nº 244 - SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA VIATURA SANGYONG ACTION, com substituição de todas as peças necessárias, sendo que o fornecimento das mesmas é por parte da empresa contratada e deverá ser original ou de 1ª linha.
- 2.1.245. ITEM Nº 245 - SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA VIATURA TOYOTA HILUX, com substituição de todas as peças necessárias, sendo que o fornecimento das mesmas é por parte da empresa contratada e deverá ser original ou de 1ª linha.
- 2.1.246. ITEM Nº 246 SERVIÇO DE REVISÃO EM TODAS AS RODAS DA VIATURA TOYOTA BANDEIRANTE, com substituição de todas as peças necessárias, sendo que o fornecimento das mesmas é por parte da empresa contratada e deverá ser original ou de 1ª linha.
- 2.1.247. ITEM Nº 247 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DO CAMINHÃO WORKER 15.180; incluindo sapatas (patim de freio), guarda pó, eixo expensor S 26 estrias, câmara de serviço Spring Brake (reparo e componentes), alavanca de freio, lona de freio, rebites, mola de retorno da sapata, mola de fixação da sapata, bucha de nylon do suporte da câmara, bucha de nylon do suporte da sapata, arruela de ajuste do freio S, rolete da sapata, trava do rolete, bucha de latão do suporte da sapata, mancal do freio S, anel de elástico do freio em S, pino do suporte, suporte, suporte da câmara, retentor, arruela de pressão da câmara e demais peças, com substituição de componentes danificados ou com vida útil já ultrapassada. As peças trocadas deverão ser de 1º linha.
- 2.1.248. ITEM Nº 248 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DO CAMINHÃO WORKER 15.210; incluindo sapatas (patim de freio), guarda pó, eixo expensor S 26 estrias, câmara de serviço Spring Brake (reparo e componentes), alavanca de freio, lona de freio, rebites, mola de retorno da sapata, mola de fixação da sapata, bucha de nylon do suporte da câmara, bucha de nylon do suporte da sapata, arruela de ajuste do freio S, rolete da sapata, trava do rolete, bucha de latão do suporte da sapata, mancal do freio em S, anel elástico do freio em S, pino do suporte, suporte da câmara, retentor, arruela de pressão da câmara e demais peças, com substituição de componentes danificados ou com vida útil já ultrapassada. As peças trocadas deverão ser de 1ª linha.
- 2.1.249. ITEM Nº 249- MANUTENÇÃO DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO WORKER 15.210, com aplicação com aplicação de todo suprimento necessário ao perfeito funcionamento, sendo o fornecimento do material de responsabilidade da empresa licitante. O alternador deverá ser entregue montado e com Garantia de 06 (seis) meses do serviço prestado.
- 2.1.250. ITEM Nº 250 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6X4; incluindo sapatas (patim de freio), guarda pó, câmara de serviço Spring Brake (reparo e componentes), alavanca de freio, lona de freio, rebites, mola de retorno da sapata, mola de fixação da sapata, bucha de nylon do suporte da câmara, bucha de nylon do suporte da sapata, arruela de ajuste do freio S, rolete da sapata, trava do rolete, bucha de latão do suporte da sapata, mancal do freio S, anel elástico do freio S, pino se suporte, suporte da câmara, retentor, arruela de pressão da câmara e demais peças, com substituição de componentes danificados ou com vida útil já ultrapassada. As peças trocadas deverão ser de 1ª linha.
- 2.1.251. ITEM Nº 251 - SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933, manutenção de roda dianteira com troca de rolamentos interno e externo, substituição das lonas de freio, troca da graxa dos cubos e retentores.
- 2.1.252. ITEM Nº 252 - SERVIÇO EM CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933, manutenção de cubo de rodas da tração, com troca de rolamentos, interno e externo, substituição das lonas de freio. Revisão nos cubos, com troca de retentores e travas.



2.1.253. ITEM Nº 253 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARDAN DO CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933

2.1.254. ITEM Nº 254- SERVIÇO DE REVISÃO DAS CUÍCAS DE FREIO DA VIATURA CAVALO MECÂNICO FORD CARGO 1933, com troca de reparos, sendo o fornecimento do material de responsabilidade do fornecedor.

2.1.255. ITEM Nº 255 - SERVIÇO DE TESTE COM SCANNER DE DIAGNÓSTICO e sanar alterações no sistema eletrônico da viatura Cavalo Mecânico Ford Cargo 1933.

2.1.256. ITEM Nº 256 - SERVIÇO DE AJUSTE DOS MUNHÕES das rodas dianteiras da viatura Cavalo Mecânico Ford Cargo 1933, com substituição dos reparos, rolamentos e retentores, sendo o fornecimento do material de responsabilidade do fornecedor.

2.1.257. ITEM Nº 257 - SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR E MAXION 2.5L, 4 CILINDROS Deverão ser considerados os seguintes serviços: encamisar cilindros; banho químico total; retificar a árvore de manivelas e comando de válvulas; embuchar comando; rebaixar topo do pistão; embuchar bielas; ajustar bronzina de mancal; retificar o alojamento de mancal normal; aplainar o bloco do motor; aplainar o cabeçote do motor; raio-x do cabeçote do motor; trocar sede de válvulas, retificar e trocar guias de válvulas do motor e demais serviços para o correto funcionamento do motor.

2.1.258. ITEM Nº 258 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DA VTR MARRUÁ ½ TON

Deverá ser considerada a substituição dos seguintes itens: conjunto diferencial traseiro completo (coroa, pinhão, satélites, planetárias, calços, rolamentos, retentores, cruzeta e lubrificante). As peças aplicadas deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa licitante vencedora.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Preliminares, apêndice desse Termo de Referência.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1 A contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das **viaturas, geradores e equipamentos** do 9º Batalhão Logístico, discriminada e dividida em diversos serviços distintos conforme consta no termo de referência, Itens 2.1.1 ao 2.1.258.

5 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

5.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1 Os materiais a serem mantidos/recuperados deverão ser apanhados e entregues, sem custos adicionais, no respectivo depósito do Grupo de Suprimento, do 9º B Log, sito a Av Aparício Mariense,



nº 345, Vila Nova Santiago/RS no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 15:00h de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 08:00h às 12:00h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser remetida via e-mail ou fax, e/ou emissão de Ordem de Execução do Serviço pelo Órgão contratante, e nos endereços dos Órgãos Participantes, conforme a Nota de Empenho.

6.1.2 Os órgãos participantes são:

- Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, Av. Julho de Castilhos, n 137, Centro, CEP 97700-000, Santiago, RS.
- 19º Grupo de Artilharia de Campanha, Rua Pedro Palmeiro, n 1340, centro, CEP 9700-630, Santiago, RS.
- Hospital da Guarnição de Santiago, Rua Banto Gonçalves, 2400, centro, CEP 97700-000, Santiago RS.

6.1.3 Devido aos materiais a serem mantidos ou recuperados necessitarem de transporte e não ser admitido terceirização dos serviços as firmas ganhadoras deverão ter oficinas ou filiais a uma distância máxima de **160 Km** do Órgão Gerenciador (9º B Log), devido ao custo com transporte e de necessidade de agilidade do serviço e de manter a economicidade a qual é um dos princípios base da licitação.

6.1.4 **Na necessidade de transporte das viaturas a serem mantidas para o local de realização do serviço, o mesmo ficará a cargo da empresa licitante vencedora sem custo adicional à contratante, devendo usar para o transporte das viaturas um veículo especializado (plataforma reboque, pranchão, caminhão cegonha, etc.) de acordo com as especificações das viaturas.**

6.1.5 Nos serviços a serem realizados no perímetro urbano da cidade do Órgão Contratante, em que as viaturas a serem mantidas, tenham condições de rodagem o Órgão Contratante se encarregará de transportar as viaturas.

6.1.6 **O prazo para realização dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho (que poderá ser remetida através e-mail ou fax) e/ou emissão de Ordem de Execução do Serviço pelo Órgão contratante.**

6.1.7 A garantia dos serviços executados deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses.

6.1.8 A garantia incluirá a correção total ou de partes, por ocasião da constatação de falhas na execução dos serviços durante o período da garantia.

6.1.9 Correrá por conta da licitante vencedora a responsabilidade pela retirada e entrega dos materiais, assim como pelas despesas de transporte, frete e seguros correspondentes.

6.1.10 Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos nos subitens 2.1.1. ao 2.1.287.

6.1.11 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas neste Termo de Referência, promovendo sua substituição quando necessário.



7 VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

7.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, e nas sextas-feiras das 08:00 às 12:00 horas.

7.2 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

7.2.1 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.3 Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

7.4 A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7.5 A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 O início da execução dos serviços se dará em prazo não superior à 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho, e devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias a contar do fim do prazo anterior.

8.1.2 Cada item do pregão trata de um serviço individual e independente.

8.1.3 A empresa vencedora do certame deve atentar para as normas de conduta dentro das instalações em que serão prestados os serviços, visto que se trata de organizações militares e seguem regras específicas, portanto o responsável pela execução do serviço deverá, assim que chegar ao local, inteirar-se de tais normas.

8.1.4 Não será admitida subcontratação total ou parcial da execução do objeto.

8.1.5 Não será admitida no certame a participação de empresas em regime de consórcio.

8.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



8.5O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

9.1O termo de contrato, no caso deste pregão, por se tratar de um registro de preços, é substituído pela emissão da nota de empenho, sem prejuízo das obrigações e sanções previstas nesse termo de referência e no edital;

9.2Após o recebimento da nota de empenho pela empresa, esta terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para iniciar a execução dos serviços. A partir do recebimento da Nota de Empenho o Fiscal Administrativo da unidade demandante, ou servidor designado por ele e publicado em boletim interno é o responsável pela fiscalização e controle da execução dos serviços, bem como de fazer o contato com a empresa a todo o momento que for necessário até a entrega total do objeto licitado;

9.3É de responsabilidade do comandante do pelotão de apoio atestar o recebimento final do serviço conforme a descrição constante nesse termo de referência.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

10.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

10.6.1 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

10.6.2 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

10.6.3 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

10.6.4 Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

10.7 Fornecer por escrito às informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

10.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

10.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.



11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

11.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

11.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

11.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

11.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

11.10 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

11.12 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;



- 11.13** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 11.14** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência;
- 11.15** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.16** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.17** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;
- 11.18** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.19** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 11.20** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 11.21** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 11.22** Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:
- 11.22.1 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 11.22.2 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 11.23** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 11.24** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 11.25** Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;



11.26 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

11.27 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

11.28 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

11.29 Em caso de acidente na execução dos serviços, a Contratada fica obrigada a arcar com a totalidade do valor correspondente aos danos materiais e indenizatórios, inclusive, contra terceiros, não cabendo qualquer responsabilidade a CONTRATANTE;

11.30 Comunicar ao Órgão Contratante, **no prazo máximo de 01 (um) dia útil** após a formalização do pedido através da Nota de Empenho e/ou emissão de Ordem de Execução do Serviço, os motivos que impossibilitem de atendê-lo;

11.30.1 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirão das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

11.31 Todo material utilizado nos serviços não poderá ter ultrapassado 1/3 (um terço) do seu prazo de vencimento;

11.32 Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;

11.33 **Conforme IN nº 01, de 19 JAN 10, da SLTI/MPOG, adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto contratual o exigir incluído, quando for o caso:**

I – Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII - Estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente;

VIII – Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e



VIX – Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

12 DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.2 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

14.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

14.4 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.5 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: **marca, qualidade e forma de uso**;

14.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.7 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.8 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato;

14.9 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto em Anexo, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou



b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.9.1A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

14.10 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

14.11 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

14.12 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

14.13 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

14.14 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, deve ser aplicada sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

14.15 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;

14.16 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

14.17 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação;

14.18 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo;

15.2 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

15.3 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

15.3.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.



15.3.1.1 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

15.3.1.2 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

15.3.1.3 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

15.3.2 No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

15.3.2.1 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

15.3.2.2 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

15.3.2.2.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

15.4 No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

15.4.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

15.4.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

15.4.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

15.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002);

15.6 O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR);



15.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

16 DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

16.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência;

16.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.4 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

16.4.1 O prazo de validade;

16.4.2 A data da emissão;

16.4.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;

16.4.4 O período de prestação dos serviços;

16.4.5 O valor a pagar; e

16.4.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

16.6 Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

16.6.1 Não produziu os resultados acordados;

16.6.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;



16.6.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

16.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

16.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

16.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

16.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

16.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

16.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

16.13.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber;

16.15 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

16.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



17 REAJUSTE

- 17.1** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;
- 17.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se a Tabela SINAPI mais recente, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 17.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- 17.3** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;
- 17.4** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;
- 17.5** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;
- 17.6** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;
- 17.7** O reajuste será realizado por apostilamento.

18 GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 18.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 18.1.1 Os serviços a serem executados são não continuados e de baixo vulto monetário, não sendo necessário, portanto, a exigência de garantia contratual da execução.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- 19.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 19.1.4 Comportar-se de modo inidôneo; ou
- 19.1.5 Cometer fraude fiscal.
- 19.2** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 19.2.1 **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas, falto leves, assim entendido aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 19.2.2 **Multa de:**
- 19.2.2.1 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a



não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor total do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

19.2.2.5 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

19.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3 As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

19.4 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor total do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor total do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor total do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor total do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor total do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano	05



	físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

19.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

19.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

19.5.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;



19.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

19.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital;

20.2 Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital;

20.3 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

20.3.1 Valores unitários: os valores unitários deverão ser menores ou iguais ao valor de referência previsto nesse termo de referência.

20.4 O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário para os itens individuais e para os grupos;

20.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

21.1 O custo estimado máximo da contratação é R\$ 6.037.002,50

21.2 Tal valor foi obtido a partir da utilização dos incisos I, II, IV artigo 2º da IN nº 03 de 20 de abril de 2017 conforme exposto no estudo preliminar, anexo a esse termo de referência.

22 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1 O presente certame trata-se de Pregão para Registro de Preços, portanto não necessita de dotação orçamentária conforme prevê o § 2º do Art 7º do decreto 7.892/13.

23 INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

23.1 A execução dos serviços será iniciada em prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho.